



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EDITAL — LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	063/2026
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL — art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021
PREGÃO Nº:	023/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº:	021/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM — art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021
MODO DE DISPUTA:	Aberto — art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG
DEPARTAMENTOS SOLICITANTES:	Departamento Municipal de Saúde
DATA E HORA DA SESSÃO:	22/07/2026 — 09h00 (horário de Brasília-DF)
LOCAL / PLATAFORMA:	Sala de Licitações — Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:	Atender ao Termo de Referência e ao Estudo Técnico Preliminar
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 6.621.566,50 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
340	020802	10.303.0009.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
341	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.600.000.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
342	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

PREGOEIRO E EQUIPE:	Pregoeiro: Rodnei Francisco de Oliveira Equipe de Apoio: Claudia Luzia dos Santos e Bianca Bueno Ângelo — designados pela Portaria nº 110/2025
RECURSOS/IMPUGNAÇÕES:	Apreciados nos termos dos arts. 164 e 165 da Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



INFORMAÇÕES:

Departamento de Licitações — seg. a sex., das 12h às 17h -
Tel.: (35) 3464-1014
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EDITAL — LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL — art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021

PREGÃO Nº: 023/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2026

Perambulo

O Município de Inconfidentes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.028.829/0001-68, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2026, para Registro de Preços destinado à eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG, conforme Anexo XII — Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto 2085/2024 e demais legislações pertinentes.

I — DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG, conforme especificado no Anexo XII — Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições do Termo de Referência, sendo a Contratada responsável integral pela qualidade dos bens e pelo cumprimento dos prazos de entrega.

1.3. A Administração não se obriga a adquirir os quantitativos totais estimados, mas somente os efetivamente necessários, segundo as Autorizações de Fornecimento (AF) / Ordens de Compra (OC) emitidas pelos departamentos requisitantes, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato e/ou instrumento equivalente decorrente da Ata observará a vigência prevista no edital, atrelada à entrega dos produtos e ao respectivo prazo de garantia, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descritivo:	Média Unit	Média Total
1	148.009.001	2.000	Frasco c/120ml	Acebrofilina 25 mg/5ml (pediátrico) ou 5mg/ml	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



2	148.009.002	2.000	Frasco c/120ml	Acebrofilina 50 mg/ 5 ml (adulto) ou 10mg/ml	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00
3	148.001.135	2.000	Ampola c/01ml	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml	R\$ 7,03	R\$ 14.060,00
4	148.001.138	4.000	Frasco c/120ml	Acetilcisteína 40mg/ml xarope adulto	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00
5	148.001.726	50.000	Envelope	Acetilcisteína 600 mg	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
6	148.002.331	15.000	Comprimido ou Cápsula	Aciclovir 400mg	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
7	148.001.139	2.000	Tubo c/10grs	Aciclovir 50 mg/g	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
8	148.001.526	320.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,03	R\$ 9.600,00
9	148.000.812	54.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Fólico 5 mg	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
10	148.010.044	2.100	Comprimido ou Cápsula	Ácido Tranexâmico 250mg	R\$ 1,32	R\$ 2.772,00
11	148.001.145	72.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Valpróico 250 mg	R\$ 0,29	R\$ 20.880,00
12	148.000.134	60.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Valpróico 500 mg	R\$ 0,64	R\$ 38.400,00
13	148.001.144	3.000	Frasco c/100ml	Ácido Valpróico 50mg/ml ou 250mg/5ml	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00
14	148.001.817	1.000	Frasco c/10ml	Albendazol 40 mg/ ml	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
15	148.001.148	1.000	Comprimido ou Cápsula	Albendazol 400 mg	R\$ 0,43	R\$ 430,00
16	148.000.303	13.000	Comprimido ou Cápsula	Alendronato de Sódio 70 mg	R\$ 0,22	R\$ 2.860,00
17	148.000.304	70.000	Comprimido ou Cápsula	Alopurinol 100 mg	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
18	148.000.587	10.000	Comprimido ou Cápsula	Alopurinol 300 mg	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
19	148.001.157	110.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 0,5 mg	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
20	148.001.155	110.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 1 mg	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
21	148.001.156	70.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 2 mg	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
22	148.010.042	5.000	Comprimido ou Cápsula	Amantadina 100mg	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
23	148.009.011	2.000	Frasco c/100ml	Ambroxol 15mg/ 5 ml (pediátrico) ou 3mg/ml	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
24	148.009.012	2.000	Frasco c/100ml	Ambroxol 30 mg/ 5 ml (adulto) ou 6mg/ml	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
25	148.002.252	10.000	Comprimido ou Cápsula	Amilorida + Hidroclorotiazida 2,5 + 25 mg	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
26	148.002.253	6.000	Comprimido ou Cápsula	Amilorida + Hidroclorotiazida 5 + 50 mg	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
27	148.001.165	30.000	Comprimido ou Cápsula	Amiodarona 200mg	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
28	148.000.138	210.000	Comprimido ou Cápsula	Amitriptilina 25 mg	R\$ 0,04	R\$ 8.400,00
29	148.002.333	2.000	Frasco c/75ml	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5mg/5ml líquido	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
30	148.002.234	67.000	Comprimido ou Cápsula	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500/125 mg	R\$ 0,76	R\$ 50.920,00
31	148.001.825	2.000	Frasco c/60ml	Amoxicilina 250 mg/5 ml ou 50mg/ml	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
32	148.000.183	60.000	Comprimido ou Cápsula	Amoxicilina 500 mg	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
33	148.002.255	25.000	Comprimido ou Cápsula	Anlodipino 10 mg	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
34	148.002.254	200.000	Comprimido ou Cápsula	Anlodipino 5 mg	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
35	148.002.152	40.000	Comprimido ou Cápsula	Apixabana 2,5 mg	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
36	148.002.153	47.000	Comprimido ou Cápsula	Apixabana 5 mg	R\$ 0,63	R\$ 29.610,00
37	148.000.691	30.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol + Clortalidona 50/12,5 mg	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
38	148.001.829	20.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol 100 mg	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
39	148.000.256	90.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol 50 mg	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



40	148.001.177	30.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 10 mg	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
41	148.001.178	66.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 20 mg	R\$ 0,14	R\$ 9.240,00
42	148.001.179	33.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 40 mg	R\$ 0,31	R\$ 10.230,00
43	148.002.235	2.200	Frasco c/15ml	Azitromicina 200 mg/ 5 ml (600mg)	R\$ 6,69	R\$ 14.718,00
44	148.002.309	2.200	Frasco c/22,5ml	Azitromicina 200mg/5ml (900mg)	R\$ 12,13	R\$ 26.686,00
45	148.000.892	15.000	Comprimido ou Cápsula	Azitromicina 500 mg	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
46	148.010.048	4.000	Comprimido ou Cápsula	Baclofeno 10mg	R\$ 0,14	R\$ 560,00
47	148.001.996	100	Frasco c/05ml	Bimatoprost+Maleato de Timolol 0,03% + 0,5% solução oftálmica	R\$ 129,60	R\$ 12.960,00
48	148.000.143	120.000	Comprimido ou Cápsula	Biperideno 2 mg	R\$ 0,27	R\$ 32.400,00
49	148.002.299	18.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 10mg	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
50	148.002.297	20.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 2,5mg	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
51	148.002.293	28.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 5mg	R\$ 0,17	R\$ 4.760,00
52	148.010.023	30	Frasco c/05ml	brinzolamida 10mg/ml e tartarato de brimonidina 2mg/ml	R\$ 137,10	R\$ 4.113,00
53	148.001.189	30.000	Comprimido ou Cápsula	Bromazepam 3 mg	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
54	148.000.144	40.000	Comprimido ou Cápsula	Bromazepam 6 mg	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
55	148.002.239	65.000	Comprimido ou Cápsula	Brometo de butilescopolamina + dipirona 10 mg+ 250 mg	R\$ 0,10	R\$ 6.500,00
56	148.002.341	1.500	Comprimido ou Cápsula	Brometo de Otilônio 40mg	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
57	148.002.140	45.000	Comprimido ou Cápsula	Bromidrato de Citalopran 20mg	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
58	148.001.191	25.000	Comprimido ou Cápsula	Bromoprida 10 mg	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
59	148.001.192	1.000	Frasco c/20ml	Bromoprida 4 mg/ml	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
60	148.001.598	100.000	Comprimido ou Cápsula	Bupropiona 150 mg	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
61	148.002.276	20.000	Comprimido ou Cápsula	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco de Sódico + Paracetamol 30mg+125 mg+50mg+300 mg	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
62	148.002.314	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 200mg/ml	R\$ 892,66	R\$ 53.559,60
63	148.002.312	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 20mg/ml	R\$ 169,93	R\$ 10.195,80
64	148.002.313	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 50mg/ml	R\$ 713,00	R\$ 42.780,00
65	148.000.119	90.000	Comprimido ou Cápsula	Captopril 25 mg	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
66	148.001.846	2.000	Frasco c/100ml	Carbamazepina 20 mg/ml	R\$ 0,13	R\$ 260,00
67	148.001.202	130.000	Comprimido ou Cápsula	Carbamazepina 200 mg	R\$ 6,35	R\$ 825.500,00
68	148.001.201	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carbamazepina 400 mg	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
69	148.002.108	300	Frasco c/100ml	Carbocisteína 50mg/ml xpe ad	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
70	148.002.271	80.000	Comprimido ou Cápsula	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg)	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
71	148.001.206	120.000	Comprimido ou Cápsula	Carbonato de Lítio 300 mg	R\$ 0,23	R\$ 27.600,00
72	148.000.396	70.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 12,5 mg	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
73	148.004.001	50.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
74	148.000.528	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 3,125 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
75	148.001.853	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 6,25 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



76	148.001.854	1.000	Frasco c/100ml	Cefalexina 250 mg/5ml ou 50mg/ml	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
77	148.000.177	44.000	Comprimido ou Cápsula	Cefalexina 500 mg	R\$ 0,47	R\$ 20.680,00
78	148.001.857	6.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona 1 grama EV ou IV	R\$ 3,53	R\$ 21.180,00
79	148.001.220	6.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona 1 grama IM	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
80	148.001.221	1.100	Frasco Ampola	Ceftriaxona 500 mg IM	R\$ 8,20	R\$ 9.020,00
81	148.002.265	4.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol + Betametasona + neomicina 20 mg/g + 0,64 mg/g + 2,5 mg/g creme	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
82	148.002.264	2.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol + Betametasona 20 mg/g + 0,64 mg/g creme	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
83	148.002.242	2.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol 20 mg/g	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
84	148.001.224	1.000	Comprimido ou Cápsula	Cetoconazol 200 mg	R\$ 0,34	R\$ 340,00
85	148.001.225	40.000	Comprimido ou Cápsula	Cetoprofeno 100 mg	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
86	148.002.365	2.500	Frasco c/20ml	Cetoprofeno 20mg/ml	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00
87	148.002.329	30.000	Comprimido ou Cápsula	Ciclobenzaprima 10mg	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
88	148.001.115	25.000	Comprimido ou Cápsula	Cilostazol 100 mg	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
89	148.001.231	23.000	Comprimido ou Cápsula	Cilostazol 50 mg	R\$ 0,21	R\$ 4.830,00
90	148.000.056	33.000	Comprimido ou Cápsula	Cinarizina 25 mg	R\$ 0,24	R\$ 7.920,00
91	148.000.147	21.000	Comprimido ou Cápsula	Cinarizina 75 mg	R\$ 0,39	R\$ 8.190,00
92	148.001.589	115.000	Comprimido ou Cápsula	Ciprofibrato 100mg	R\$ 0,28	R\$ 32.200,00
93	148.001.236	16.000	Comprimido ou Cápsula	Ciprofloxacino 500 mg	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00
94	148.001.860	500	Frasco c/60ml	Claritromicina 50 mg/ml ou 250mg/5ml	R\$ 75,06	R\$ 37.530,00
95	148.000.002	4.000	Comprimido ou Cápsula	Claritromicina 500 mg	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
96	148.001.240	30.000	Comprimido ou Cápsula	Clobazam 10 mg	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
97	148.002.320	5.000	Comprimido ou Cápsula	Clobazam 20mg	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
98	148.001.242	80.000	Comprimido ou Cápsula	Clomipramina 25 mg	R\$ 0,96	R\$ 76.800,00
99	148.001.246	70.000	Comprimido ou Cápsula	Clonazepam 0,5 mg	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
100	148.000.086	300.000	Comprimido ou Cápsula	Clonazepam 2 mg	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
101	148.001.245	4.000	Frasco c/20ml	Clonazepam 2,5 mg/ml	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00
102	148.001.116	80.000	Comprimido ou Cápsula	Clopidogrel 75 mg	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00
103	148.002.270	3.000	Frasco spray c/50ml	Cloreto de Sódio 0,9 % com válvula spray de 50ml	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
104	148.002.354	3.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Atomoxotina 18mg	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
105	148.002.355	8.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
106	148.002.356	3.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Lurasidona 20mg	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
107	148.002.359	8.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
108	148.001.259	22.000	Comprimido ou Cápsula	Clorpromazina 100 mg	R\$ 0,31	R\$ 6.820,00
109	148.000.207	42.000	Comprimido ou Cápsula	Clorpromazina 25 mg	R\$ 0,32	R\$ 13.440,00
110	148.001.258	500	Frasco c/20ml	Clorpromazina 40 mg/ml	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
111	148.000.499	16.000	Comprimido ou Cápsula	Clortalidona 25 mg	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
112	148.000.149	12.000	Comprimido ou Cápsula	Clortalidona 50 mg	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
113	148.010.041	6.500	Comprimido ou Cápsula	Clozapina 100mg	R\$ 2,49	R\$ 16.185,00
114	148.010.064	2.000	Comprimido ou Cápsula	Clozapina 25mg	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



115	148.000.956	100.000	Comprimido ou Cápsula	Codeína + paracetamol 30 + 500 mg	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
116	148.001.266	10.000	Comprimido ou Cápsula	Colchicina 0,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
117	148.008.025	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 1.000UI	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
118	148.002.372	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 2.000UI	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
119	148.008.029	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 7.000UI	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
120	148.002.277	75.000	Comprimido ou Cápsula	Complexo B	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
121	148.002.302	50.000	Comprimido ou Cápsula	Dapagliflozina 10mg	R\$ 2,10	R\$ 105.000,00
122	148.002.310	200	Frasco c/100ml	Deltametrina xampu 0,2mg/ml c/100ml	R\$ 4,81	R\$ 962,00
123	148.002.135	50	Seringa preenchida	Denosumabe 60 mg/ml	R\$ 619,91	R\$ 30.995,50
124	148.004.015	3.000	Frasco c/60ml	Desloratadina 0,5 mg/ml	R\$ 4,93	R\$ 14.790,00
125	148.010.027	10.000	Comprimido ou Cápsula	Desloratadina 5mg	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
126	148.002.275	82.000	Comprimido ou Cápsula	Desogestrel 75 mcg	R\$ 0,26	R\$ 21.320,00
127	148.002.030	60.000	Comprimido ou Cápsula	Desvenlafaxina 50 mg	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
128	148.002.031	106.000	Comprimido ou Cápsula	Desvenlafaxina 100 mg	R\$ 0,78	R\$ 82.680,00
129	148.002.267	5.000	Tubo c/10grs	Dexametasona 0,1 % ou 1mg/g	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
130	148.001.876	40.000	Comprimido ou Cápsula	Dexametasona 4 mg	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
131	148.002.034	1.000	Frasco c/100ml	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml ou 2mg/5ml	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
132	148.000.043	20.000	Comprimido ou Cápsula	Dexclorfeniramina 2 mg	R\$ 0,04	R\$ 800,00
133	148.001.879	100.000	Comprimido ou Cápsula	Diazepam 10 mg	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
134	148.000.121	10.000	Comprimido ou Cápsula	Diclofenaco de Potássico 50 mg	R\$ 0,08	R\$ 800,00
135	148.000.500	6.000	Comprimido ou Cápsula	Diclofenaco de sódico 50 mg	R\$ 0,04	R\$ 240,00
136	148.010.047	500	Tubo c/60grs	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g gel creme	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
137	148.001.282	6.000	Comprimido ou Cápsula	Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,16	R\$ 960,00
138	148.001.283	7.000	Comprimido ou Cápsula	Diltiazem 30 mg	R\$ 0,13	R\$ 910,00
139	148.001.284	30.000	Comprimido ou Cápsula	Diltiazem 60 mg	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
140	148.002.278	1.000	Frasco c/20ml	Dimenitrato + Vitamina B6 25mg/ml + 5mg/ml	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
141	148.001.292	800.000	Comprimido ou Cápsula	Diosmina + Hesperidina 450/50 mg	R\$ 0,41	R\$ 328.000,00
142	148.001.295	300.000	Comprimido ou Cápsula	Dipirona 500 mg	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
143	148.001.884	3.000	Frasco c/20ml	Dipirona 500 mg/ml	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
144	148.001.297	6.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de sódio 125 mg	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
145	148.001.298	30.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de Sódio 250 mg	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
146	148.002.373	30.000	Comprimido liberação prolongada	Divalproato de Sódio 250mg Liberação prolongada	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
147	148.001.299	40.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de Sódio 500 mg	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
148	148.000.374	50.000	Comprimido liberação prolongada	Divalproato de Sódio 500mg liberação prolongada	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
149	148.001.301	1.000	Frasco c/100ml	Domperidona 1 mg/ml	R\$ 11,81	R\$ 11.810,00
150	148.000.481	270.000	Comprimido ou Cápsula	Domperidona 10 mg	R\$ 0,04	R\$ 10.800,00
151	148.002.245	30.000	Comprimido ou Cápsula	Donepezila 10 mg	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
152	148.002.304	7.000	Comprimido ou Cápsula	Donepezila 5mg	R\$ 0,77	R\$ 5.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



153	148.002.321	21.000	Comprimido ou Cápsula	Doxazozina 2mg	R\$ 0,07	R\$ 1.470,00
154	148.002.366	21.000	Comprimido ou Cápsula	Doxazozina 4mg	R\$ 0,14	R\$ 2.940,00
155	148.010.055	2.000	Comprimido ou Cápsula	Doxiciclina 100mg	R\$ 0,41	R\$ 820,00
156	148.002.021	100.000	Comprimido ou Cápsula	Duloxetina 30mg	R\$ 0,68	R\$ 68.000,00
157	148.002.022	106.000	Comprimido ou Cápsula	Duloxetina 60mg	R\$ 1,05	R\$ 111.300,00
158	148.008.033	23.000	Comprimido ou Cápsula	Empagliflozina + Linagliptina 25/5 mg	R\$ 7,67	R\$ 176.410,00
159	148.002.145	36.000	Comprimido ou Cápsula	Empagliflozina 25 mg	R\$ 6,17	R\$ 222.120,00
160	148.001.303	68.000	Comprimido ou Cápsula	Enalapril 10 mg	R\$ 0,03	R\$ 2.040,00
161	148.002.256	80.000	Comprimido ou Cápsula	Enalapril 20 mg	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
162	148.008.034	500	Solução injetável 0,4ml	Enoxaparina 40 mg/0,4ml seringa preenchida	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
163	148.002.246	180.000	Comprimido ou Cápsula	Escitalopram 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
164	148.002.247	150.000	Comprimido ou Cápsula	Escitalopram 20 mg	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
165	148.000.900	120.000	Comprimido ou Cápsula	Espironolactona 25 mg	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
166	148.001.013	50.000	Comprimido ou Cápsula	Espironolactona 50 mg	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
167	148.002.274	23.000	Comprimido ou Cápsula	Etinilestradiol+ levonorgestrel 0,03 mg+ 0,15 mg	R\$ 0,72	R\$ 16.560,00
168	148.000.016	30.000	Comprimido ou Cápsula	Fenitoína 100 mg	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
169	148.000.153	90.000	Comprimido ou Cápsula	Fenobarbital 100 mg	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00
170	148.001.900	600	Frasco c/20ml	Fenobarbital 40 mg/ml	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
171	148.002.266	100	Tubo c/30grs	Fibrinolisa + desoxurribinuclease 666UI/g	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
172	148.002.375	13.500	Comprimido ou Cápsula	Finasterida 5mg	R\$ 0,23	R\$ 3.105,00
173	148.000.907	4.000	Comprimido ou Cápsula	Fluconazol 150 mg	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
174	148.001.015	8.000	Comprimido ou Cápsula	Flunarizina 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 720,00
175	148.001.320	250.000	Comprimido ou Cápsula	Fluoxetina 20 mg	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
176	148.002.360	40.000	Cápsula inalatória	Fumarato de Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsula inalante	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
177	148.000.399	100	Frasco spray c/120doses	Furoato de Fluticasona 27,5mcg solução nasal	R\$ 54,62	R\$ 5.462,00
178	148.001.325	200.000	Comprimido ou Cápsula	Furosemida 40 mg	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
179	148.001.599	60.000	Comprimido ou Cápsula	Gabapentina 300 mg	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
180	148.001.327	9.000	Comprimido ou Cápsula	Ginkgo Biloba 80 mg	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
181	148.001.911	687.000	Comprimido ou Cápsula	Gliclazida 30 mg	R\$ 0,09	R\$ 61.830,00
182	148.010.037	3.000	Comprimido ou Cápsula	Glicosamina 500mg + Condroitina 400mg	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
183	148.001.022	5.000	Comprimido ou Cápsula	Glimepirida 4 mg	R\$ 0,15	R\$ 750,00
184	148.001.916	10.000	Comprimido ou Cápsula	Haloperidol 1 mg	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
185	148.000.213	40.000	Comprimido ou Cápsula	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
186	148.001.915	1.000	Ampola c/01ml	Haloperidol decanoato 50 mg/ml IM	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
187	148.001.335	44.000	Comprimido ou Cápsula	Hidralazina 25 mg	R\$ 0,40	R\$ 17.600,00
188	148.001.336	50.000	Comprimido ou Cápsula	Hidralazina 50 mg	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
189	148.001.337	300.000	Comprimido ou Cápsula	Hidroclorotiazida 25 mg	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
190	148.002.335	100	Tubo c/85grs	Hidrogel com alginato	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
191	148.002.294	2.000	Frasco c/100ml	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml ou 6%	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



192	148.001.744	3.000	Frasco c/30ml	Ibuprofeno 50 mg/ml	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
193	396.000.002	62.000	Comprimido ou Cápsula	Ibuprofeno 600 mg	R\$ 0,12	R\$ 7.440,00
194	148.001.026	30.000	Comprimido ou Cápsula	Imipramina 25 mg	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
195	148.002.298	13.000	Comprimido ou Cápsula	Isossorbida 40mg	R\$ 0,40	R\$ 5.200,00
196	148.010.035	5.000	Comprimido ou Cápsula	Ivabradina 5mg	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
197	148.002.240	1.500	Comprimido ou Cápsula	Ivermectina 4 mg	R\$ 0,23	R\$ 345,00
198	148.002.325	100	Frasco c/120ml	Lactitol 120ml	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
199	148.002.295	2.000	Frasco c/120ml	Lactulose 667mg/ml	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
200	148.001.354	80.000	Comprimido ou Cápsula	Lamotrigina 100 mg	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
201	148.001.355	70.000	Comprimido ou Cápsula	Lamotrigina 50 mg	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
202	148.010.036	30	Frasco c/2,5ml	Latanoprost 0,005% ou 50mcg/ml	R\$ 10,69	R\$ 320,70
203	148.010.043	500	Frasco c/100ml ou 150ml	Levetiracetam 100mg/ml	R\$ 48,49	R\$ 24.245,00
204	148.002.367	26.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 250mg	R\$ 0,66	R\$ 17.160,00
205	148.002.330	6.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 500mg	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
206	148.002.368	6.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 750mg	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
207	148.001.356	80.000	Comprimido ou Cápsula	Levodopa + benserazida 200/50 mg	R\$ 1,17	R\$ 93.600,00
208	148.001.357	7.000	Comprimido ou Cápsula	Levofloxacino 500 mg	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
209	148.000.160	5.000	Comprimido ou Cápsula	Levomepromazina 100 mg	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
210	148.000.161	15.000	Comprimido ou Cápsula	Levomepromazina 25 mg	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
211	148.001.036	500	Frasco c/20ml	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
212	148.001.037	95.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 100 mcg	R\$ 0,20	R\$ 19.000,00
213	148.001.361	123.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 25 mcg	R\$ 0,21	R\$ 25.830,00
214	148.001.362	103.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 50 mcg	R\$ 0,19	R\$ 19.570,00
215	148.000.750	70.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 75 mcg	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00
216	148.002.344	1.500	Comprimido ou Cápsula	Linagliptina 5mg	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
217	148.009.033	1.000	Frasco c/100ml	Loratadina 1 mg/ml	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
218	148.000.814	40.000	Comprimido ou Cápsula	Loratadina 10 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
219	148.000.427	36.000	Comprimido ou Cápsula	Lorazepam 2 mg	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
220	148.010.029	15.000	Comprimido ou Cápsula	Losartana 100 mg	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
221	148.002.257	120.000	Comprimido ou Cápsula	Losartana 25 mg	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
222	148.002.238	5.000	Frasco c/120ml	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona 2 mg + 0,25 mg/ 5 ml ou 0,4mg/0,05mg/ml	R\$ 2,93	R\$ 14.650,00
223	148.001.383	13.000	Comprimido ou Cápsula	Meloxicam 15 mg	R\$ 0,37	R\$ 4.810,00
224	148.002.250	20.000	Comprimido ou Cápsula	Memantina 10 mg	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
225	148.010.039	1.000	Comprimido	Mesalazina 800mg	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
226	148.000.815	800.000	Comprimido ou Cápsula	Metformina 500 mg	R\$ 0,10	R\$ 80.000,00
227	148.000.446	150.000	Comprimido ou Cápsula	Metformina 850 mg	R\$ 0,46	R\$ 69.000,00
228	148.010.024	800.000	Comprimido de liberação prolongada	Metformina XR 500mg	R\$ 0,14	R\$ 112.000,00
229	148.000.065	44.000	Comprimido ou Cápsula	Metildopa 250 mg	R\$ 0,52	R\$ 22.880,00
230	148.001.387	25.000	Comprimido ou Cápsula	Metildopa 500 mg	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00
231	148.001.388	35.000	Comprimido ou Cápsula	Metilfenidato 10 mg	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



232	148.001.389	5.000	Comprimido ou Cápsula	Metoclopramida 10 mg	R\$ 0,06	R\$ 300,00
233	148.001.390	400	Frasco c/10ml	Metoclopramida 4mg/ml gts	R\$ 1,34	R\$ 536,00
234	148.002.241	500	Frasco c/100ml	Metronidazol (benzimidazol) 40 mg/ml	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
235	148.001.395	16.000	Comprimido ou Cápsula	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00
236	148.000.452	1.000	Tubo c/50grs	Metronidazol creme vaginal 100 mg/g	R\$ 5,52	R\$ 5.520,00
237	148.007.009	500	Tubo c/28grs	Miconazol 20 mg/g dermatológico	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
238	148.007.010	1.000	Tubo c/80grs	Miconazol cr vaginal 20mg/g	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
239	148.002.150	40.000	Comprimido ou Cápsula	Mirtazapina 30 mg	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
240	148.010.022	200	Comprimido ou Cápsula	mononitrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg	R\$ 2,34	R\$ 468,00
241	148.002.324	8.000	Comprimido ou Cápsula	Montelucaste 10mg	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
242	148.008.047	5.000	Comprimido ou Cápsula	Morfina 30mg	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
243	148.010.057	4.500	Comprimido ou Cápsula	Naltrexona 50mg	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00
244	148.002.236	5.000	Tubo c/50grs	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00
245	148.002.268	5.000	Tubo c/10grs	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
246	148.000.102	40.000	Comprimido ou Cápsula	Nifedipino 20 mg	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
247	148.002.262	7.500	Comprimido ou Cápsula	Nifedipino Retard 20 mg	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
248	148.001.405	40.000	Comprimido ou Cápsula	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
249	148.002.063	2.000	Tubo c/50grs	Nistatina creme vaginal 25000 UI/g	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
250	148.000.763	55.000	Comprimido ou Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg	R\$ 0,26	R\$ 14.300,00
251	148.002.273	2.000	Ampola c/01ml	Norestiterona enantato + estradiol valerato 50 mg+ 5 mg	R\$ 8,22	R\$ 16.440,00
252	148.001.408	2.000	Comprimido ou Cápsula	Norfloxacina 400 mg	R\$ 0,35	R\$ 700,00
253	148.000.765	50.000	Comprimido ou Cápsula	Nortriptilina 25 mg	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
254	148.010.040	6.000	Comprimido ou Cápsula	Olanzapina 5mg	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
255	148.001.782	1.000	Frasco c/100ml	Óleo Mineral puro	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
256	148.002.345	1.500	Comprimido ou Cápsula	Olmesartana Medoxomila 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
257	148.000.012	184.000	Comprimido ou Cápsula	Omeprazol 20 mg	R\$ 0,07	R\$ 12.880,00
258	148.001.565	21.000	Comprimido ou Cápsula	Ondansetrona 4mg	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00
259	148.001.566	60.000	Comprimido ou Cápsula	Ondansetrona 8 mg	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
260	148.001.515	35.000	Comprimido ou Cápsula	Orlistate 120mg	R\$ 1,07	R\$ 37.450,00
261	148.000.766	50.000	Comprimido ou Cápsula	Oxcarbazepina 300 mg	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
262	148.000.767	10.000	Comprimido ou Cápsula	Oxcarbazepina 600 mg	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
263	148.002.338	720	Comprimido ou Cápsula	Oxicodona 10mg	R\$ 7,41	R\$ 5.335,20
264	148.002.269	5.000	Tubo c/45grs	Oxido de Zinco+ Vitamina A + Vitamina D 100 UI/g + 1.000ui/g + 400ui/g	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
265	148.001.602	272.000	Comprimido ou Cápsula	Pantoprazol 40 mg	R\$ 0,15	R\$ 40.800,00
266	148.001.418	2.200	Frasco c/15ml	Paracetamol 200 mg/ml	R\$ 1,15	R\$ 2.530,00
267	148.000.015	52.000	Comprimido ou Cápsula	Paracetamol 500 mg	R\$ 0,06	R\$ 3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



268	148.001.421	102.000	Comprimido ou Cápsula	Paroxetina 20 mg	R\$ 0,45	R\$ 45.900,00
269	148.001.422	4.000	Comprimido ou Cápsula	Pentoxifilina 400 mg	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
270	148.002.369	2.000	Frasco c/20ml	Periciazina 1% ou 10mg/ml	R\$ 13,79	R\$ 27.580,00
271	148.000.724	14.000	Comprimido ou Cápsula	Periciazina 10 mg	R\$ 0,56	R\$ 7.840,00
272	148.002.370	200	Frasco c/20ml	Periciazina 4% ou 40mg/ml	R\$ 20,36	R\$ 4.072,00
273	148.010.058	6.000	Comprimido ou Cápsula	Pioglitazona 30mg	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
274	148.010.030	1.500	Comprimido ou Cápsula	Pioglitazona 45mg	R\$ 4,26	R\$ 6.390,00
275	148.010.038	7.500	Comprimido ou Cápsula	Pitavastatina 2mg	R\$ 1,72	R\$ 12.900,00
276	148.002.363	1.000	Tubo c/40grs	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g gel ou pomada	R\$ 28,54	R\$ 28.540,00
277	148.001.113	3.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisolona 20 mg	R\$ 0,30	R\$ 900,00
278	148.009.039	3.000	Frasco c/60ml	Prednisolona 3 mg/ml	R\$ 4,36	R\$ 13.080,00
279	148.002.069	46.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisona 20 mg	R\$ 0,13	R\$ 5.980,00
280	148.000.386	40.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisona 5 mg	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
281	148.002.148	100.000	Comprimido ou Cápsula	Pregabalina 150 mg	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
282	148.002.147	300.000	Comprimido ou Cápsula	Pregabalina 75 mg	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
283	148.000.168	20.000	Comprimido ou Cápsula	Prometazina 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
284	148.001.434	30.000	Comprimido ou Cápsula	Propafenona 300 mg	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
285	148.000.020	70.000	Comprimido ou Cápsula	Propatilnitrato 10 mg	R\$ 0,45	R\$ 31.500,00
286	148.002.337	3.000	Comprimido ou Cápsula	Propiltiouracila 100mg	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
287	148.001.435	50.000	Comprimido ou Cápsula	Propranolol 40 mg	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
288	148.002.316	500	Frasco c/120ml	Protetor Solar FPS 50 c/120ml	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
289	148.000.729	120.000	Comprimido ou Cápsula	Quetiapina 100 mg	R\$ 0,38	R\$ 45.600,00
290	148.000.730	320.000	Comprimido ou Cápsula	Quetiapina 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 35.200,00
291	148.002.317	500	Frasco c/200ml	Repelente 200ml	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00
292	148.002.318	500	Frasco c/100ml	Repelente DEET 100ml	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
293	148.002.319	500	Frasco c/100ml	Repelente Icaridina 100ml	R\$ 12,44	R\$ 6.220,00
294	148.001.442	70.000	Comprimido ou Cápsula	Risperidona 1 mg	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
295	148.002.251	2.000	Frasco c/30ml	Risperidona 1 mg/ml	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
296	148.001.443	70.000	Comprimido ou Cápsula	Risperidona 2 mg	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
297	148.002.159	16.000	Comprimido ou Cápsula	Rivaroxabana 15mg	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00
298	148.002.138	68.000	Comprimido ou Cápsula	Rivaroxabana 20 mg	R\$ 0,22	R\$ 14.960,00
299	148.002.371	950.000	Comprimido ou Cápsula	Rosuvastatina 10mg	R\$ 0,12	R\$ 114.000,00
300	148.002.160	650.000	Comprimido ou Cápsula	Rosuvastatina 20 mg	R\$ 0,24	R\$ 156.000,00
301	148.001.445	40.000	Comprimido ou Cápsula	Saccharomyces boulardii 100 mg	R\$ 1,36	R\$ 54.400,00
302	148.001.697	20.000	Sachê c/27,9grs	Sais de Reidratação oral	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
303	148.002.315	500	Tubo c/30grs	Salicilato de Metila+Canfora+Mentol 52,5mg/g+44,40mg/g+20mg/g pomada	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
304	148.000.783	1.000	Comprimido ou Cápsula	Secnidazol 1000 mg	R\$ 0,81	R\$ 810,00
305	148.001.453	450.000	Comprimido ou Cápsula	Sertralina 50 mg	R\$ 0,10	R\$ 45.000,00
306	148.002.284	20.000	Comprimido ou Cápsula	Sildenafil 25 mg	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



307	148.002.279	16.000	Comprimido ou Cápsula	Simeticona 40 mg	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
308	148.010.008	4.000	Frasco c/10ml	Simeticona 75 mg/ml	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
309	148.000.617	20.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 10 mg	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
310	148.000.784	138.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 20 mg	R\$ 0,06	R\$ 8.280,00
311	148.001.456	34.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,12	R\$ 4.080,00
312	148.000.720	80.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 100 mg	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00
313	148.000.721	150.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 25 mg	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
314	148.000.722	300.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 50 mg	R\$ 0,43	R\$ 129.000,00
315	148.007.008	2.000	Tubo c/30grs	Sulfadiazina de prata 10mg/g	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
316	148.000.206	12.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
317	148.010.026	1.000	Frasco c/100ml	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40 mg/ 5 ml ou 40mg/8mg/ml	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
318	148.002.342	2.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfassalazina 500mg	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
319	148.010.059	1.000	Frasco c/30ml	Sulfato Ferroso 125 mg/ml equivalente a 25mg/ml de ferro elementar	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
320	148.001.462	150.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfato Ferroso 40 mg	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
321	148.002.347	30	Frasco c/20ml	Suplemento de Vitamina D 200ui/gota	R\$ 18,79	R\$ 563,70
322	148.000.734	100.000	Comprimido ou Cápsula	Topiramato 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
323	148.001.719	150.000	Comprimido ou Cápsula	Topiramato 50 mg	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
324	148.002.343	1.500	Comprimido ou Cápsula	Tramadol+Paracetamol 37,5mg+325mg	R\$ 0,54	R\$ 810,00
325	148.010.049	15.000	Comprimido ou Cápsula	Trazodona 50mg	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
326	148.010.045	1.000	Tubo c/10grs	Triancinolona acetonida 1mg/g	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
327	148.010.056	2.000	Comprimido ou Cápsula	Trimebutina 200mg	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
328	148.004.002	65.000	Comprimido ou Cápsula	Trimetazidina 35mg MR	R\$ 0,51	R\$ 33.150,00
329	148.002.263	60.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 160 mg	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
330	148.002.023	75.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 320 mg	R\$ 0,74	R\$ 55.500,00
331	148.002.024	5.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 80mg	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
332	148.001.649	5.000	Comprimido ou Cápsula	Varfarina 5 mg	R\$ 0,13	R\$ 650,00
333	148.010.052	15.000	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 150mg	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
334	148.002.323	16.500	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 37,5mg	R\$ 0,39	R\$ 6.435,00
335	148.002.188	170.000	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 75 mg	R\$ 0,36	R\$ 61.200,00
336	148.001.650	43.000	Comprimido ou Cápsula	Verapamil 80 mg	R\$ 0,22	R\$ 9.460,00
337	148.002.336	1.500	Comprimido ou Cápsula	Vildagliptina+Metformina 50/850mg	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
338	148.009.043	1.000	Frasco c/10ml	Vitamina A + D gotas 125UI/gota + 250UI/gota	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
339	148.002.283	1.000	Frasco c/20ml	Vitamina C 200 mg/ml - Ácido Ascórbico 200mg/ml	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
340	148.002.018	60.000	Comprimido ou Cápsula	Zolpidem 10 mg	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
341	148.001.718	1.000	Ampola c/01ml	Zuclopentixol 200 mg/ml IM	R\$ 90,62	R\$ 90.620,00

1.6.1. Os medicamentos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



1.6.2. O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

1.6.3. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a legislação sanitária aplicável;

1.6.4. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

1.6.5. Os medicamentos deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade em vigência;

1.6.6. Não serão aceitos medicamentos “bonificados”, nem com preços superiores ao Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

1.7. JUSTIFICATIVA DA FORMA DO PREGÃO:

A Administração do Município de Inconfidentes/MG opta, em caráter excepcional, pela realização do Pregão na forma Presencial, fundamentada nos aspectos operacionais, logísticos e de interesse público a seguir expostos, devendo a sessão pública ser devidamente gravada em áudio e vídeo.

a) Dos aspectos logísticos e da inexistência de almoxarifado central:

Este Município não dispõe de estrutura física de almoxarifado central dimensionada para o recebimento e a guarda de grandes volumes do produto licitado, tampouco possui quadro de pessoal dedicado exclusivamente à gestão de grandes estoques. Diante da ausência de espaço para estocagem, a execução do contrato exigirá entregas parceladas e sob demanda, já que a estocagem maciça geraria riscos iminentes de perecimento, avaria, perda de prazo de validade e desperdício de recursos públicos.

b) Da eficiência, agilidade e fomento ao mercado regional:

O mercado fornecedor local e regional (Sul de Minas Gerais) detém ampla capacidade de atendimento imediato. A proximidade geográfica dos fornecedores reduz drasticamente o tempo de resposta entre o pedido e a entrega efetiva do produto, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem interrupções. O comércio local e regional possui alta competitividade para o fornecimento do objeto, e a realização da sessão presencial atrai e facilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região, que por vezes enfrentam barreiras operacionais no uso de plataformas eletrônicas nacionais, cumprindo o objetivo legal de desenvolvimento econômico local (LC nº 123/2006).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



c) Da vantajosidade na sessão presencial:

A realização da sessão pública presencial permitirá a análise imediata e física de catálogos ou amostras dos produtos pelos técnicos do Município, acelerando a etapa de habilitação e julgamento, além de otimizar a fase de lances verbais e a negociação direta com os pregoeiros, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa de forma ágil. Diante do exposto, resta demonstrado que a forma eletrônica traria severos prejuízos operacionais ao Município devido ao risco de desabastecimento crônico gerado por prazos longos de entrega de empresas distantes, de modo que a via presencial apresentasse como a alternativa capaz de conciliar eficiência logística, ausência de estoque físico e vantajosidade econômica, demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e os benefícios diretos à sessão.

II — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Esta licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo **Decreto 2085/2024** e demais legislações pertinentes.
- 2.2. O Pregoeiro e a equipe de apoio foram designados pela **110/2025**.
- 2.3. A sessão pública será registrada em ata e, se presencial, gravada em áudio e vídeo (art. 17, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).
- 2.4. O Edital ficará disponível até 3 (três) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas (art. 55), no site <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/> e no PNCP.
- 2.5. O Edital observa os arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006, assegurando tratamento favorecido às ME/EPP, inclusive o direito de preferência no desempate (art. 60, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).
- 2.6. Será concedida vista de toda a documentação apresentada, individualmente, a cada licitante.

III — DO LOCAL E DATA

- 3.1. A licitação será realizada em **22/07/2026**, às **09h00** (horário de Brasília-DF), na Sala de Licitações, situada à Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG.
- 3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo fato impeditivo na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação contrária do Pregoeiro.

IV — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto que atendam às condições de habilitação deste Edital.
- 4.2. **NÃO poderá participar a empresa:**
 - 4.2.1. Suspensa ou impedida de licitar/contratar, ou declarada inidônea (arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021);
 - 4.2.2. Que tenha agente público do órgão como dirigente, sócio com mais de 5% do capital votante, controlador ou responsável técnico (art. 14);
 - 4.2.3. Cujos sócios/dirigentes/responsáveis técnicos mantenham vínculo com agente público que atue na licitação ou fiscalize o contrato, ou com seus cônjuges, companheiros ou parentes até 3º grau (art. 14, IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



4.2.4. Em consórcio

4.3. A observância das vedações é de inteira responsabilidade do licitante (art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

V — DO CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, hora e local designados, o interessado ou representante legal procederá ao credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.2. As empresas poderão ser representadas por sócio, proprietário ou dirigente, mediante contrato social atualizado (original/cópia autenticada) e documento de identidade com foto.

5.2.1. A representação por procurador exige instrumento público/particular ou Carta de Credenciamento (Anexo II), com poderes para formular propostas e praticar todos os atos do Pregão.

5.3. A ausência dos documentos impossibilitará a formulação de lances e demais atos, inclusive recursos, permitida apenas a presença como ouvinte.

5.4. A condição de ME/EPP/equiparada será comprovada por Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou Breve Relato do RCPJ) e juntamente a Declaração de enquadramento (Anexos V).

5.5. A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo III) será entregue fora dos envelopes, na abertura.

5.6. Admite-se um representante por proponente. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarará iniciada a sessão.

VI — DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes — Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B) — serão apresentados fechados e indevassáveis, com identificação externa: razão social e CNPJ do licitante, número do Pregão e do Processo, e o conteúdo (Proposta ou Habilitação).

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2026
"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2026
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

VII — DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO I, caso existam, e:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



7.2. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas conforme modelo do ANEXO I fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio.

7.2.1. **E Juntamente podendo ser apresentada para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão requisitar pelo e-mail compras1@inconfidentes.mg.gov.br o software para a proposta eletrônica e instruções, que deverá ser fornecida ao Pregoeiro e equipe de Apoio em meio de Pendrive no momento da entrega do envelope de proposta,**

7.3. A proposta, contendo especificação dos produtos cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo I deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

7.4. Indicar na proposta os seguintes itens:

7.4.1. razão social da Proponente;

7.4.2. endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).

7.4.3. Descrição do produto/serviços, conforme especificações constantes no Anexo I;

7.4.4. Marca/modelo ou origem do produto ofertado;

7.4.5. Preço unitário do produto/serviços;

7.4.6. Preço total do produto/serviços;

7.4.7. telefone e endereço eletrônico (e-mail).

7.4.8. banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.

7.5. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

7.6. Nas propostas vedadas a indicação de mais de uma fabricante e/ou prestador para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

7.7. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial norma ABNT quando for o caso.

7.8. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

7.9. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

7.9.1. Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

7.9.2. Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.9.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

7.9.5. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

7.9.6. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

7.9.7. Quando solicitado pelo Pregoeiro o valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.8..

7.9.8. A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentando preço.

7.10. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

7.12. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO I B – DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

7.13. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

7.14. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda às condições previstas no **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA**.

7.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.17. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

7.18. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

7.19. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.20. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

VIII — DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A licitante apresentará, no Envelope de Habilitação, os documentos a seguir, em original ou cópia legível, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



8.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.2.1. os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5. Os documentos relacionados 9.2. deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

8.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

8.3.3. Prova regularidade fiscal junto à **Fazenda Estadual** de seu domicílio (para as empresas sediadas em Estados que emitam Comprovantes de Regularidade com a Fazenda Estadual quanto a débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa de forma segregada, ambos deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação);

8.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

8.3.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1. Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

8.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, não sendo admitidos balancetes ou balanços provisórios. Admitem-se balanços intermediários. As demonstrações devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa. Empresas constituídas há menos de dois anos apresentarão as demonstrações relativas ao último exercício, já as empresas recém-criadas poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante;

8.4.2.1. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



produtos, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço.

8.4.3. Apresentação dos seguintes índices: Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1,00; Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00; Índice de Solvência Geral (SG) igual ou Superior a 1,00;

8.4.3.1. Os índices serão obtidos pelas fórmulas:

$$1 - (LC) \text{ Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$2 - (LG) \text{ Índice Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$3 - (SG) \text{ Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto desta licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando o mesmo estiver explícito sua validade.

8.6. OUTROS DOCUMENTOS:

- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 — vedação ao trabalho infantil (Anexo IV);
- Declaração de idoneidade (Anexo VII);
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo (Anexo VI);
- Declaração de ausência de vínculo com o órgão (Anexo VIII).

8.7. As ME/EPP apresentarão toda a documentação fiscal, mesmo com restrições, que poderão ser regularizadas em 5 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora (arts. 43 e 44 da LC nº 123/2006).

IX — DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.1. É facultado a qualquer interessado impugnar o Edital ou pedir esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas (art. 164 da Lei nº 14.133/2021), por meio de pedido deverá ser protocolado na sede da Prefeitura, das 8h às 17h, ou encaminhado por e-mail a licitacao@inconfidentes.mg.gov.br, com confirmação por telefone (35) 3464-1014.

9.2. A decisão será proferida pela autoridade subscritora do Edital no prazo do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O acolhimento de impugnação que implique modificação do Edital exigirá nova publicação, com designação de nova data, quando afetar a formulação das propostas.

X — DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

10.1. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão, receberá os envelopes e iniciará a análise das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10.2. Abertas as Propostas, serão desclassificadas as que:

- e) Não se refiram à integralidade do item cotado;
- f) Não atendam às exigências do Edital ou de diligência;
- g) Apresentem preços irrisórios, de valor zero, superestimados ou manifestamente inexequíveis (art. 59);
- h) Não comprovem a exequibilidade, quando solicitada planilha de custos.

10.3. O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e todas com valores até 10% superiores; não havendo no mínimo 3 (três), classificar-se-ão as melhores subsequentes, até 3 (três).

10.4. Em caso de empate, observar-se-á a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o empate ficto às ME/EPP (arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006) e, por fim, sorteio público.

XI — DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

11.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da LC nº 123/2006, as ME/EPP apresentarão toda a documentação exigida, mesmo com restrições fiscais, que poderão ser regularizadas em 5 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora, sob pena de decadência do direito à contratação.

XII — DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de imediato e motivadamente, manifestar intenção de recorrer, com síntese das razões, sendo-lhe concedido prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões (art. 165 da Lei nº 14.133/2021).

12.2. O prazo de contrarrazões será equivalente, contado do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará preclusão.

12.3. O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar em 3 (três) dias úteis; mantida a decisão, encaminhará à autoridade superior para decisão definitiva em igual prazo.

12.4. Decididos os recursos ou decorrido o prazo, o julgamento será submetido à autoridade competente para homologação, adjudicação do objeto à vencedora e demais providências (art. 71 da Lei nº 14.133/2021).

XIII — DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado será publicado no site oficial, no **Diário Oficial Eletrônico do Município “DOEM”, Estado de Minas**, e no PNCP, conforme os arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

XIV — DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

14.1. O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Compra (OC) emitida pelo departamento requisitante, com prazo máximo de entrega de **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da AF/OC.

14.2. Os produtos serão entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência, no(s) local(is): **na Avenida Armindo Scheffer, 49- Centro ou endereços indicados na AF/OC.**

14.3. Serão pagos somente os quantitativos efetivamente entregues e recebidos ao longo da vigência da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

XV — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão à conta das dotações consignadas em favor de cada unidade demandante, indicadas por ocasião das Notas de Empenho, em conformidade com a LOA vigente e a LC nº 101/2000 (LRF).

15.2. Dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
340	020802	10.303.0009.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
341	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.600.000.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
342	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

XVI — DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal, mediante apresentação da NF-e, do comprovante de entrega/recebimento e das certidões RFB/PGFN, CRF-FGTS e CNDT vigentes.

16.2. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista na data do efetivo pagamento. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

16.3. REAJUSTE: após 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados pelo índice **IPCA/IBGE**, nos termos dos arts. 92, V, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021, mediante simples apostilamento ou termo aditivo.

16.3.1. Em caso de extinção do índice de reajuste previsto, o novo índice será definido em acordo com o Departamento de licitações, Contratos e Compras, garantindo a continuidade dos ajustes de preços de acordo com as condições de mercado e a legislação vigente. O novo índice deverá ser compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e aprovado pela Administração, assegurando a transparência e a equidade na atualização dos valores.

16.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: admite-se a revisão dos preços, a qualquer tempo, nas hipóteses de fatos imprevisíveis supervenientes que inviabilizem a execução nas condições originais, mediante requerimento fundamentado com planilha analítica e documentação comprobatória (art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021).

16.5. Os preços poderão ainda ser revistos nas hipóteses do art. 124: criação/alteração/extinção de tributos; variação relevante do custo dos insumos/produtos por evento imprevisível; e determinação governamental que altere encargos ou receitas.

16.6. Enquanto analisado o pedido de revisão, a Contratada não poderá suspender o fornecimento; o novo preço, se autorizado, surtirá efeito a partir do protocolo do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



XVII — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e a fiscalização observarão o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercidas por:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
Fiscais Setoriais (por departamento):	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira

17.2. O Fiscal acompanhará a entrega, conferirá os produtos e as Notas Fiscais, atestará os documentos fiscais e encaminhará o consolidado ao Gestor para autorização do pagamento.

XVIII — DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para assinar a Ata em até 5 (cinco) dias úteis (art. 90 da Lei nº 14.133/2021).

18.2. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses da publicação no PNCP, prorrogável por igual período até 24 (vinte e quatro) meses (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

18.3. O extrato da Ata será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia.

18.4. A rescisão observará o art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.5. Os preços poderão ser cancelados nas hipóteses do art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 (descumprimento; preço que deixe de ser vantajoso; variação relevante de mercado).

XIX — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO PRAZO DE ENTREGA

19.1. Os produtos serão entregues sob demanda, conforme AF/OC, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da AF/OC.

19.2. A Contratada entregará produtos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações, marcas/modelos cotados e normas técnicas aplicáveis, respondendo pela garantia/validade ofertada e pela substituição de itens defeituosos e conformidade ao Termo de Referência.

19.3. A Contratada manterá, durante toda a vigência: (i) regularidade fiscal, trabalhista e, quando aplicável, ambiental/sanitária; (ii) condições de habilitação; e (iii) qualidade dos bens fornecidos.

19.4. Todas as despesas, tributos, fretes e encargos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



XX — DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da documentação fiscal, mediante verificação preliminar da conformidade (art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021).

20.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e ausência de pendências.

20.3. A Contratada substituirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades ou desconformidades.

XXI — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- a) ADVERTÊNCIA — para infrações leves;
- b) MULTA MORATÓRIA — de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da obrigação em atraso, limitada a 10%;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA — de até 10% do valor total na inexecução total e proporcional na parcial;
- d) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR — até 3 (três) anos (art. 156, III);
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE — de 3 (três) a 6 (seis) anos (art. 156, IV).
- f) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

21.2. As multas serão descontadas do primeiro pagamento devido; na insuficiência, cobradas judicialmente com atualização monetária.

XXII — DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

22.1. A Ata poderá ser utilizada por órgão/entidade que não tenha participado do certame, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor.

22.2. As contratações por órgãos não participantes observarão os limites do art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

XXIII — DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DE PREÇOS

23.1. A Ata poderá ser alterada nos casos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, com as mesmas formalidades do instrumento original, respeitados os limites do art. 125 (acréscimos/supressões de até 25%).

23.2. O diferencial entre a proposta inicial e a pesquisa de mercado da Administração, bem como os descontos concedidos, serão sempre mantidos nas revisões.

XXIV — DOS ANEXOS

24.1. Integram este Edital, como partes indissociáveis, cada Anexo em página própria:

- g) Anexo I — Modelo de Proposta Comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- h) Anexo I-B — Declaração de Pleno Atendimento dos Direitos Trabalhistas (art. 63, § 1º);
- i) Anexo II — Modelo de Carta de Credenciamento;
- j) Anexo III — Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- k) Anexo IV — Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- l) Anexo V — Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada;
- m) Anexo VI — Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo;
- n) Anexo VII — Declaração de Idoneidade;
- o) Anexo VIII — Declaração de Ausência de Vínculo com o Órgão;
- p) Anexo IX — Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- q) Anexo X — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- r) Anexo XI — Minuta do Contrato;
- s) Anexo XII — Termo de Referência (com cláusula de amostra opcional);
- t) Anexo XIII — Apêndice — Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- u) Anexo XIV — Mapa de Risco;
- v) Anexo XV — Mapa de Preços Médio (Pesquisa de Mercado).

XXV — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Este Edital vincula-se ao DFD, ao ETP, ao Termo de Referência e à pesquisa de preços integrantes do processo administrativo.

25.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no **Decreto 2085/2024** e nos princípios gerais do Direito Administrativo.

25.3. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG** para dirimir questões não resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro.

25.4. Os atos serão registrados no PNCP e divulgados no portal oficial do órgão (arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021).

Inconfidentes/MG, 30 de junho de 2026

Elaborado e aprovado pelas unidades demandantes:

Rchard Guidi Dona
Departamento de Saúde

Carlos Alessandro Emidio
Farmacêutico Responsável (Responsável Técnico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026 — PREGÃO Nº 023/2026

Pela presente, a empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO, CEP]**, neste ato representada por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) do CPF nº **[CPF]**, propõe-se a fornecer o objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME**, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG, Declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2026 realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na modalidade de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme a seguinte relação abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL

Valor Total de R\$ **6.621.566,50** (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Declaro a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do ENVELOPE PROPOSTAS na sessão pública do Pregão, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e de mais condições conforme Edital.

As autorizações de fornecimento serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a detentora CONTRATADA responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dados Bancários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Banco:
Conta nº:

Agência nº:
Operação nº:

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS — ART. 63, § 1º

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

Declaro, em nome da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, para os fins do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a presente proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao pleno atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, pela CLT e pelas normas coletivas aplicáveis, incluindo salários, adicionais, 13º, férias, aviso prévio, FGTS, INSS e demais encargos e benefícios legais.

Declaro estar ciente de que a inobservância dessas obrigações poderá ensejar a rescisão e a aplicação das sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- w) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- x) Este documento deverá ser entregue no envelope de PROPOSTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao(À) Pregoeiro(a) de **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG**.

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, por seu(ua) representante legal infra-assinado(a), credencia o(a) Sr.(a) **[NOME DO CREDENCIADO]**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **[RG]**, CPF nº **[CPF]**, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Inconfidentes, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- y) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- z) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, DECLARA para fins de participação no pregão, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Declara estar ciente de que esta declaração a vincula ao processo licitatório, sujeitando-se às sanções dos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 em caso de falsidade ou omissão.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- aa) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- bb) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, DECLARA para fins de participação no pregão, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

cc) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

dd) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, DECLARA para fins de participação no pregão, sob as penalidades da lei, que se enquadra abaixo nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

- () Microempresa — ME (art. 3º, I, da LC nº 123/2006);
() Empresa de Pequeno Porte — EPP (art. 3º, II, da LC nº 123/2006);
() Microempreendedor Individual — MEI (art. 18-A da LC nº 123/2006).

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- ee) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
ff) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação nesta licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- gg) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- hh) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, e que não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- ii) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- jj) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O ÓRGÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, declara, sob as penas da lei, que seus sócios, proprietários, dirigentes, administradores e responsáveis técnicos não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor ou dirigente de **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG** que atue neste processo ou na fiscalização do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

kk) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

ll) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede na **[ENDEREÇO]**, por seu representante legal o(a) Sr(a) **[NOME]**, portador(a) do RG nº **[RG]** (órgão emissor **[ÓRGÃO]**) e do CPF nº **[CPF]**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para qualificação como ME ou EPP estabelecidos na LC nº 123/2006, em especial o art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido.

Declara, ainda, estar excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e que se compromete a regularizar eventuais restrições fiscais, caso vencedora. Declara, por fim, ser:

() MICROEMPRESA — receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE — receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

mm) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

nn) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO X MINUTA — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 063/2026 — Pregão nº 023/2026
Lei Federal nº 14.133/2021 — Arts. 82 a 86

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, CNPJ/MF nº 18.028.829/0001-68, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, neste ato representado por **Claudinei Tunes Pereira**, portador(a) do CPF nº 024.***.***-06, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, com sede na **[ENDEREÇO, CEP]**, representada por **[NOME]**, CPF nº **[CPF]**, RG nº **[RG]**, doravante **DETENTORA DA ARP**;

Considerando o julgamento do Pregão nº 023/2026, Processo nº **063/2026**, homologado em **[DATA]**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG**, conforme o Edital do Pregão nº 023/2026, o Termo de Referência e a proposta da DETENTORA, que integram esta ARP independentemente de transcrição.

1.2. Os quantitativos são estimativos. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se obriga a adquirir o volume total, contratando conforme suas necessidades, mediante Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Compra (OC), nos termos do art. 84, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES

2.1. Os preços unitários e quantitativos estimados registrados são os seguintes:

Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total

2.2. O valor estimado total desta ARP é de **VALOR] ([EMPRESA_VENCEDORA_POR EXTENSO)]**.

2.3. Os preços são firmes e definitivos pelos primeiros 12 (doze) meses, admitindo-se reajuste após esse período (Cláusula Décima Primeira).

2.4. A DETENTORA fornecerá os produtos mediante AF/OC emitida pelo departamento requisitante, com indicação do item, quantitativo e prazo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



2.5. Local de entrega: Avenida Armino Scheffer, 49- Centro e/ou endereços indicados na AF/OC.

2.6. Prazo máximo de entrega após o recebimento da AF/OC: **5 (cinco) dias úteis.**

2.7. Esta ARP não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada sem autorização prévia e escrita do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena de rescisão e sanções.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1. A gestão e fiscalização observarão o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
Fiscais Setoriais:	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira

3.2. O Fiscal acompanhará as entregas, conferirá os produtos e as Notas Fiscais, atestará os documentos e encaminhará o consolidado ao Gestor para autorização do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da documentação fiscal (art. 140, II).

4.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

4.3. O recebimento poderá ser recusado quando o produto não corresponder às especificações, a NF apresentar dados incorretos ou a documentação estiver vencida.

4.4. A DETENTORA substituirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do atesto do Fiscal na NF e da documentação completa do subitem 5.2.

5.2. Documentos obrigatórios: NF-e encaminhada ao e-mail notasfiscais@inconfidentes.mg.gov.br, dúvidas pelo telefone: (35) 99703-8984 (tesouraria), com a descrição do produto, quantitativo, preço unitário registrado, valor total, nº da ARP, nº da Nota de Empenho e departamento requisitante; comprovante de entrega; Certidão RFB/PGFN; CRF-FGTS; e CNDT vigentes.

5.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal e trabalhista na data do efetivo pagamento. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

5.4. Em caso de irregularidade na NF, o prazo de pagamento será suspenso até a correção, sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

- 6.1. Esta ARP vigorará por 12 (doze) meses, parir da data de ____/____/____ e publicação Diário Eletrônico Oficial do município “DOEM” e no PNCP.
- 6.2. Poderá ser prorrogada por igual período em conformidade ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, comprovada a vantajosidade, com manifestação favorável da DETENTORA e autorização da autoridade competente..
- 6.3. O extrato será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas correrão à conta das dotações de cada unidade requisitante, indicadas nas Notas de Empenho, conforme a LOA vigente e a LC nº 101/2000.

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC		FONTE	
340	020802	10.303.0009.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
341	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.600.000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
342	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- emitir as AF/OC pelos departamentos requisitantes, identificando produto, quantitativo e local de entrega;
- fiscalizar a execução por meio do Gestor e do(s) Fiscal(is);
- atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento no prazo, condicionado à documentação completa;
- notificar a DETENTORA sobre irregularidades, assegurados contraditório e ampla defesa, e aplicar sanções quando cabíveis.

8.2. São obrigações da DETENTORA DA ARP:

- fornecer os produtos conforme o Termo de Referência, as marcas/modelos cotados, as condições da AF/OC e os prazos contratados, no(s) local(is) indicado(s);
- entregar produtos novos, de primeira qualidade, respondendo pela garantia/validade ofertada;
- emitir NF-e com todos os dados obrigatórios no prazo previsto;
- comunicar, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, qualquer impossibilidade de entrega no prazo, com justificativa;
- aceitar acréscimos e supressões de até 25% do valor da ARP (art. 125 da Lei nº 14.133/2021);
- manter, durante toda a vigência, regularidade fiscal, trabalhista e as condições de habilitação;
- responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos de sua atividade, sem solidariedade do ÓRGÃO GERENCIADOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



h) não subcontratar/ceder sem autorização prévia e escrita; responder por danos causados por culpa de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA — DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 (força maior, caso fortuito, fato do príncipe; variação relevante de custos dos produtos por evento imprevisível; criação/alteração/extinção de tributos), mediante requerimento fundamentado com documentação hábil.

9.2. A revisão será precedida de pesquisa de mercado e análise técnica e jurídica. O diferencial entre a proposta inicial e a pesquisa de mercado, bem como os descontos, serão mantidos.

9.3. Enquanto analisado o pedido, a DETENTORA não poderá suspender o fornecimento; os pagamentos seguirão pelos preços vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

10.1. Aplicam-se as sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa moratória de 0,5% ao dia, limitada a 15%; multa compensatória de até 30% (total) ou proporcional (parcial); impedimento de licitar e contratar até 3 anos (art. 156, III); e declaração de inidoneidade de 3 a 6 anos (art. 156, IV), assegurados contraditório e ampla defesa.

10.2. As multas serão descontadas do primeiro pagamento devido; na insuficiência, cobradas judicialmente com atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO REAJUSTE

11.1. Após 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados pelo índice **IPCA** (arts. 92, V, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021), por simples apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

12.1. Esta ARP poderá ser rescindida nas hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

12.2. Os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses do art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

13.1. Esta ARP poderá ser utilizada por órgão não participante (art. 86 da Lei nº 14.133/2021), mediante autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR e anuência da DETENTORA, observados os limites do art. 86, §§ 4º e 5º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA VINCULAÇÃO E DO FORO

14.1. O Edital e seus Anexos, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o DFD, o ETP e a proposta da DETENTORA integram esta Ata, independentemente de transcrição.

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG** para dirimir litígios não resolvidos administrativamente.

Inconfidentes/MG, 30 de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

contratada
DETENTORA DA ARP

TESTEMUNHAS:

[NOME] CPF: [INSERIR]	[NOME] CPF: [INSERIR]
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XI MINUTA — CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [Nº/ANO] | PROCESSO Nº 063/2026 | Pregão nº 023/2026 | ARP Nº 021/2026

Lei Federal nº 14.133/2021 — Arts. 89 a 92 e art. 105

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, CNPJ/MF nº 18.028.829/0001-68, com sede na [Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, doravante CONTRATANTE, representado por Claudinei Tunes Pereira, CPF nº 024.***.***-06; e a empresa [RAZÃO SOCIAL], CNPJ nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO, CEP], representada por [NOME], CPF nº [CPF], doravante CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da ARP nº 021/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG, conforme o Edital do Pregão nº 023/2026, o Termo de Referência, a ARP e a proposta da CONTRATADA.

1.2. Os quantitativos são estimativos; o CONTRATANTE adquirirá conforme suas necessidades, mediante AF/OC.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os produtos serão fornecidos sob demanda, de forma parcelada, mediante AF/OC do departamento requisitante.

2.2. Local de entrega: Avenida Armino Scheffer, 49- Centro e/ou endereços indicados na AF/OC.

2.3. Prazo máximo de entrega após a AF/OC: 5 (cinco) dias úteis.

2.4. O CONTRATANTE poderá alterar quantitativos, observados os limites do art. 125. Vedada cessão/subcontratação sem autorização escrita.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários, registrados na ARP e confirmados neste contrato, são os seguintes:

Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total

3.2. Valor total estimado: VALOR] ([EMPRESA_VENCEDORA_POR EXTENSO]), condicionado ao volume efetivamente entregue.

CLÁUSULA QUARTA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Pelo (art. 117 da Lei nº 14.133/2021) o Gestor e Fiscais:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
Fiscais Setoriais:	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira

CLÁUSULA QUINTA — DO RECEBIMENTO

5.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da NF.

5.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

5.3. A CONTRATADA substituirá/corrigirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades.

CLÁUSULA SEXTA — DO PAGAMENTO

6.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos do atesto na NF e da entrega da NF-e (a [E-MAIL PARA NOTAS FISCAIS]), comprovante de entrega, Certidão RFB/PGFN, CRF-FGTS e CNDT vigentes.

6.2. Condicionado à regularidade fiscal e trabalhista. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de [inserir prazo, ex: 12 (doze) meses], contado a partir da data de ____/____/____.

7.2. A eficácia do presente Contrato e de suas eventuais prorrogações fica condicionada à observância, a cada exercício financeiro, da disponibilidade de créditos orçamentários, bem como à previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.X.3.

7.3. A Administração poderá extinguir o contrato sem ônus quando não houver créditos orçamentários para a sua continuidade ou se o contrato não oferecer mais vantagem, o que ocorrerá na data de aniversário do contrato, com comunicação prévia não inferior a 2 (dois) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas correrão à conta das dotações indicadas a seguir, conforme a LOA vigente e a LC nº 101/2000:

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FORTE		
340	020802	10.303.0009.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
341	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.600.000.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
342	020802	10.303.0009.2048.0000	ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00		1.621.000.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os produtos com qualidade, nos prazos e condições da AF/OC e do Termo de Referência, no(s) local(is) indicado(s);
- entregar produtos novos, respondendo pela garantia/validade; emitir NF-e com todos os dados;
- comunicar, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, impossibilidade de entrega, com justificativa;
- aceitar acréscimos/supressões de até 25% (art. 125); manter regularidade fiscal, trabalhista e habilitação;
- responsabilizar-se pelos encargos de sua atividade e por danos causados por culpa de seus prepostos; não subcontratar sem autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- emitir as AF/OC; fiscalizar a execução; atestar as Notas Fiscais e pagar no prazo;
- notificar a CONTRATADA sobre irregularidades, assegurados contraditório e ampla defesa, e aplicar sanções quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES

11.1. Aplicam-se as sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa moratória de 0,5% ao dia (limitada a 10%); multa compensatória de até 10% (total) ou proporcional (parcial); impedimento de até 3 anos; e inidoneidade de 3 a 6 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

12.1. Após 12 (doze) meses, reajuste pelo índice IPCA, por apostilamento (arts. 92, V, e 136, I). Reequilíbrio nas hipóteses do art. 124, mediante requerimento fundamentado com planilha analítica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA RESCISÃO E DO FORO

13.1. Rescisão nas hipóteses dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG**, para dirimir litígios não resolvidos administrativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia, e no veículo oficial do órgão.

Inconfidentes/MG, 30 de junho de 2026

Claudinei Tunes Pereira
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

[RAZÃO SOCIAL]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[NOME]
CPF: [INSERIR]

[NOME]
CPF: [INSERIR]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XII

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital — PREGÃO Nº 023/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Elaborado nos termos do art. 6º, XXIII, e do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Edital — PREGÃO Nº 023/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Elaborado nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

**arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XIV

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Edital — PREGÃO Nº 023/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Elaborado nos termos do art. 18, § 1º, X, e do art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XV

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS / PREÇO MÉDIO

Edital — PREGÃO Nº 023/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Elaborado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

A estimativa de preços observará, preferencialmente, os parâmetros do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (PNCP; contratações similares de outros entes; pesquisa publicada; pesquisa com fornecedores), com no mínimo 3 (três) fontes, descartando-se preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descritivo:	Média Unit	Média Total
1	148.009.001	2.000	Frasco c/120ml	Acebrofilina 25 mg/5ml (pediátrico) ou 5mg/ml	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
2	148.009.002	2.000	Frasco c/120ml	Acebrofilina 50 mg/ 5 ml (adulto) ou 10mg/ml	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00
3	148.001.135	2.000	Ampola c/01ml	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml	R\$ 7,03	R\$ 14.060,00
4	148.001.138	4.000	Frasco c/120ml	Acetilcisteína 40mg/ml xarope adulto	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00
5	148.001.726	50.000	Envelope	Acetilcisteína 600 mg	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
6	148.002.331	15.000	Comprimido ou Cápsula	Aciclovir 400mg	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
7	148.001.139	2.000	Tubo c/10grs	Aciclovir 50 mg/g	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
8	148.001.526	320.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,03	R\$ 9.600,00
9	148.000.812	54.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Fólico 5 mg	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
10	148.010.044	2.100	Comprimido ou Cápsula	Ácido Tranexâmico 250mg	R\$ 1,32	R\$ 2.772,00
11	148.001.145	72.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Valpróico 250 mg	R\$ 0,29	R\$ 20.880,00
12	148.000.134	60.000	Comprimido ou Cápsula	Ácido Valpróico 500 mg	R\$ 0,64	R\$ 38.400,00
13	148.001.144	3.000	Frasco c/100ml	Ácido Valpróico 50mg/ml ou 250mg/5ml	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00
14	148.001.817	1.000	Frasco c/10ml	Albendazol 40 mg/ ml	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
15	148.001.148	1.000	Comprimido ou Cápsula	Albendazol 400 mg	R\$ 0,43	R\$ 430,00
16	148.000.303	13.000	Comprimido ou Cápsula	Alendronato de Sódio 70 mg	R\$ 0,22	R\$ 2.860,00
17	148.000.304	70.000	Comprimido ou Cápsula	Alopurinol 100 mg	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
18	148.000.587	10.000	Comprimido ou Cápsula	Alopurinol 300 mg	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
19	148.001.157	110.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 0,5 mg	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
20	148.001.155	110.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 1 mg	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
21	148.001.156	70.000	Comprimido ou Cápsula	Alprazolam 2 mg	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
22	148.010.042	5.000	Comprimido ou Cápsula	Amantadina 100mg	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
23	148.009.011	2.000	Frasco c/100ml	Ambroxol 15mg/ 5 ml (pediátrico) ou 3mg/ml	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
24	148.009.012	2.000	Frasco c/100ml	Ambroxol 30 mg/ 5 ml (adulto) ou 6mg/ml	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
25	148.002.252	10.000	Comprimido ou Cápsula	Amilorida + Hidroclorotiazida 2,5 + 25 mg	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
26	148.002.253	6.000	Comprimido ou Cápsula	Amilorida + Hidroclorotiazida 5 + 50 mg	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



27	148.001.165	30.000	Comprimido ou Cápsula	Amiodarona 200mg	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
28	148.000.138	210.000	Comprimido ou Cápsula	Amitriptilina 25 mg	R\$ 0,04	R\$ 8.400,00
29	148.002.333	2.000	Frasco c/75ml	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5mg/5ml líquido	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
30	148.002.234	67.000	Comprimido ou Cápsula	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500/125 mg	R\$ 0,76	R\$ 50.920,00
31	148.001.825	2.000	Frasco c/60ml	Amoxicilina 250 mg/5 ml ou 50mg/ml	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
32	148.000.183	60.000	Comprimido ou Cápsula	Amoxicilina 500 mg	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
33	148.002.255	25.000	Comprimido ou Cápsula	Anlodipino 10 mg	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
34	148.002.254	200.000	Comprimido ou Cápsula	Anlodipino 5 mg	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
35	148.002.152	40.000	Comprimido ou Cápsula	Apixabana 2,5 mg	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
36	148.002.153	47.000	Comprimido ou Cápsula	Apixabana 5 mg	R\$ 0,63	R\$ 29.610,00
37	148.000.691	30.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol + Clortalidona 50/12,5 mg	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
38	148.001.829	20.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol 100 mg	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
39	148.000.256	90.000	Comprimido ou Cápsula	Atenolol 50 mg	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
40	148.001.177	30.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 10 mg	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
41	148.001.178	66.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 20 mg	R\$ 0,14	R\$ 9.240,00
42	148.001.179	33.000	Comprimido ou Cápsula	Atorvastatina 40 mg	R\$ 0,31	R\$ 10.230,00
43	148.002.235	2.200	Frasco c/15ml	Azitromicina 200 mg/ 5 ml (600mg)	R\$ 6,69	R\$ 14.718,00
44	148.002.309	2.200	Frasco c/22,5ml	Azitromicina 200mg/5ml (900mg)	R\$ 12,13	R\$ 26.686,00
45	148.000.892	15.000	Comprimido ou Cápsula	Azitromicina 500 mg	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
46	148.010.048	4.000	Comprimido ou Cápsula	Baclofeno 10mg	R\$ 0,14	R\$ 560,00
47	148.001.996	100	Frasco c/05ml	Bimatoprosta+Maleato de Timolol 0,03% + 0,5% solução oftálmica	R\$ 129,60	R\$ 12.960,00
48	148.000.143	120.000	Comprimido ou Cápsula	Biperideno 2 mg	R\$ 0,27	R\$ 32.400,00
49	148.002.299	18.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 10mg	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
50	148.002.297	20.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 2,5mg	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
51	148.002.293	28.000	Comprimido ou Cápsula	Bisoprolol 5mg	R\$ 0,17	R\$ 4.760,00
52	148.010.023	30	Frasco c/05ml	brinzolamida 10mg/ml e tartarato de brimonidina 2mg/ml	R\$ 137,10	R\$ 4.113,00
53	148.001.189	30.000	Comprimido ou Cápsula	Bromazepam 3 mg	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
54	148.000.144	40.000	Comprimido ou Cápsula	Bromazepam 6 mg	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
55	148.002.239	65.000	Comprimido ou Cápsula	Brometo de butilescopolamina + dipirona 10 mg+ 250 mg	R\$ 0,10	R\$ 6.500,00
56	148.002.341	1.500	Comprimido ou Cápsula	Brometo de Otilônio 40mg	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
57	148.002.140	45.000	Comprimido ou Cápsula	Bromidrato de Citalopran 20mg	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
58	148.001.191	25.000	Comprimido ou Cápsula	Bromoprida 10 mg	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
59	148.001.192	1.000	Frasco c/20ml	Bromoprida 4 mg/ml	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
60	148.001.598	100.000	Comprimido ou Cápsula	Bupropiona 150 mg	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
61	148.002.276	20.000	Comprimido ou Cápsula	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco de Sódico + Paracetamol 30mg+125 mg+50mg+300 mg	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
62	148.002.314	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 200mg/ml	R\$ 892,66	R\$ 53.559,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



63	148.002.312	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 20mg/ml	R\$ 169,93	R\$ 10.195,80
64	148.002.313	60	Frasco c/30ml	Canabidiol 50mg/ml	R\$ 713,00	R\$ 42.780,00
65	148.000.119	90.000	Comprimido ou Cápsula	Captopril 25 mg	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
66	148.001.846	2.000	Frasco c/100ml	Carbamazepina 20 mg/ml	R\$ 0,13	R\$ 260,00
67	148.001.202	130.000	Comprimido ou Cápsula	Carbamazepina 200 mg	R\$ 6,35	R\$ 825.500,00
68	148.001.201	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carbamazepina 400 mg	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
69	148.002.108	300	Frasco c/100ml	Carbocisteína 50mg/ml xpe ad	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
70	148.002.271	80.000	Comprimido ou Cápsula	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg)	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
71	148.001.206	120.000	Comprimido ou Cápsula	Carbonato de Lítio 300 mg	R\$ 0,23	R\$ 27.600,00
72	148.000.396	70.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 12,5 mg	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
73	148.004.001	50.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
74	148.000.528	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 3,125 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
75	148.001.853	30.000	Comprimido ou Cápsula	Carvedilol 6,25 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
76	148.001.854	1.000	Frasco c/100ml	Cefalexina 250 mg/5ml ou 50mg/ml	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
77	148.000.177	44.000	Comprimido ou Cápsula	Cefalexina 500 mg	R\$ 0,47	R\$ 20.680,00
78	148.001.857	6.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona 1 grama EV ou IV	R\$ 3,53	R\$ 21.180,00
79	148.001.220	6.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona 1 grama IM	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
80	148.001.221	1.100	Frasco Ampola	Ceftriaxona 500 mg IM	R\$ 8,20	R\$ 9.020,00
81	148.002.265	4.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol + Betametasona + neomicina 20 mg/g + 0,64 mg/g + 2,5 mg/g creme	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
82	148.002.264	2.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol + Betametasona 20 mg/g + 0,64 mg/g creme	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
83	148.002.242	2.000	Tubo c/30grs	Cetoconazol 20 mg/g	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
84	148.001.224	1.000	Comprimido ou Cápsula	Cetoconazol 200 mg	R\$ 0,34	R\$ 340,00
85	148.001.225	40.000	Comprimido ou Cápsula	Cetoprofeno 100 mg	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
86	148.002.365	2.500	Frasco c/20ml	Cetoprofeno 20mg/ml	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00
87	148.002.329	30.000	Comprimido ou Cápsula	Ciclobenzaprima 10mg	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
88	148.001.115	25.000	Comprimido ou Cápsula	Cilostazol 100 mg	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
89	148.001.231	23.000	Comprimido ou Cápsula	Cilostazol 50 mg	R\$ 0,21	R\$ 4.830,00
90	148.000.056	33.000	Comprimido ou Cápsula	Cinarizina 25 mg	R\$ 0,24	R\$ 7.920,00
91	148.000.147	21.000	Comprimido ou Cápsula	Cinarizina 75 mg	R\$ 0,39	R\$ 8.190,00
92	148.001.589	115.000	Comprimido ou Cápsula	Ciprofibrato 100mg	R\$ 0,28	R\$ 32.200,00
93	148.001.236	16.000	Comprimido ou Cápsula	Ciprofloxacino 500 mg	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00
94	148.001.860	500	Frasco c/60ml	Claritromicina 50 mg/ml ou 250mg/5ml	R\$ 75,06	R\$ 37.530,00
95	148.000.002	4.000	Comprimido ou Cápsula	Claritromicina 500 mg	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
96	148.001.240	30.000	Comprimido ou Cápsula	Clobazam 10 mg	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
97	148.002.320	5.000	Comprimido ou Cápsula	Clobazam 20mg	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
98	148.001.242	80.000	Comprimido ou Cápsula	Clomipramina 25 mg	R\$ 0,96	R\$ 76.800,00
99	148.001.246	70.000	Comprimido ou Cápsula	Clonazepam 0,5 mg	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
100	148.000.086	300.000	Comprimido ou Cápsula	Clonazepam 2 mg	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
101	148.001.245	4.000	Frasco c/20ml	Clonazepam 2,5 mg/ml	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



102	148.001.116	80.000	Comprimido ou Cápsula	Clopidogrel 75 mg	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00
103	148.002.270	3.000	Frasco spray c/50ml	Cloreto de Sódio 0,9 % com válvula spray de 50ml	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
104	148.002.354	3.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Atomoxotina 18mg	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
105	148.002.355	8.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
106	148.002.356	3.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Lurasidona 20mg	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
107	148.002.359	8.000	Comprimido ou Cápsula	Cloridrato de Triexifenidil 2mg	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
108	148.001.259	22.000	Comprimido ou Cápsula	Clorpromazina 100 mg	R\$ 0,31	R\$ 6.820,00
109	148.000.207	42.000	Comprimido ou Cápsula	Clorpromazina 25 mg	R\$ 0,32	R\$ 13.440,00
110	148.001.258	500	Frasco c/20ml	Clorpromazina 40 mg/ml	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
111	148.000.499	16.000	Comprimido ou Cápsula	Clortalidona 25 mg	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
112	148.000.149	12.000	Comprimido ou Cápsula	Clortalidona 50 mg	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
113	148.010.041	6.500	Comprimido ou Cápsula	Clozapina 100mg	R\$ 2,49	R\$ 16.185,00
114	148.010.064	2.000	Comprimido ou Cápsula	Clozapina 25mg	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
115	148.000.956	100.000	Comprimido ou Cápsula	Codeína + paracetamol 30 + 500 mg	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
116	148.001.266	10.000	Comprimido ou Cápsula	Colchicina 0,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
117	148.008.025	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 1.000UI	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
118	148.002.372	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 2.000UI	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
119	148.008.029	60.000	Comprimido ou Cápsula	Colecalciferol Vitamina D 7.000UI	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
120	148.002.277	75.000	Comprimido ou Cápsula	Complexo B	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
121	148.002.302	50.000	Comprimido ou Cápsula	Dapagliflozina 10mg	R\$ 2,10	R\$ 105.000,00
122	148.002.310	200	Frasco c/100ml	Deltametrina xampu 0,2mg/ml c/100ml	R\$ 4,81	R\$ 962,00
123	148.002.135	50	Seringa preenchida	Denosumabe 60 mg/ml	R\$ 619,91	R\$ 30.995,50
124	148.004.015	3.000	Frasco c/60ml	Desloratadina 0,5 mg/ml	R\$ 4,93	R\$ 14.790,00
125	148.010.027	10.000	Comprimido ou Cápsula	Desloratadina 5mg	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
126	148.002.275	82.000	Comprimido ou Cápsula	Desogestrel 75 mcg	R\$ 0,26	R\$ 21.320,00
127	148.002.030	60.000	Comprimido ou Cápsula	Desvenlafaxina 50 mg	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
128	148.002.031	106.000	Comprimido ou Cápsula	Desvenlafaxina 100 mg	R\$ 0,78	R\$ 82.680,00
129	148.002.267	5.000	Tubo c/10grs	Dexametasona 0,1 % ou 1mg/g	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
130	148.001.876	40.000	Comprimido ou Cápsula	Dexametasona 4 mg	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
131	148.002.034	1.000	Frasco c/100ml	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml ou 2mg/5ml	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
132	148.000.043	20.000	Comprimido ou Cápsula	Dexclorfeniramina 2 mg	R\$ 0,04	R\$ 800,00
133	148.001.879	100.000	Comprimido ou Cápsula	Diazepam 10 mg	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
134	148.000.121	10.000	Comprimido ou Cápsula	Diclofenaco de Potássico 50 mg	R\$ 0,08	R\$ 800,00
135	148.000.500	6.000	Comprimido ou Cápsula	Diclofenaco de sódico 50 mg	R\$ 0,04	R\$ 240,00
136	148.010.047	500	Tubo c/60grs	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g gel creme	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
137	148.001.282	6.000	Comprimido ou Cápsula	Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,16	R\$ 960,00
138	148.001.283	7.000	Comprimido ou Cápsula	Diltiazem 30 mg	R\$ 0,13	R\$ 910,00
139	148.001.284	30.000	Comprimido ou Cápsula	Diltiazem 60 mg	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
140	148.002.278	1.000	Frasco c/20ml	Dimenitrato + Vitamina B6 25mg/ml + 5mg/ml	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



141	148.001.292	800.000	Comprimido ou Cápsula	Diosmina + Hesperidina 450/50 mg	R\$ 0,41	R\$ 328.000,00
142	148.001.295	300.000	Comprimido ou Cápsula	Dipirona 500 mg	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
143	148.001.884	3.000	Frasco c/20ml	Dipirona 500 mg/ml	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
144	148.001.297	6.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de sódio 125 mg	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
145	148.001.298	30.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de Sódio 250 mg	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
146	148.002.373	30.000	Comprimido liberação prolongada	Divalproato de Sódio 250mg Liberação prolongada	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
147	148.001.299	40.000	Comprimido ou Cápsula	Divalproato de Sódio 500 mg	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
148	148.000.374	50.000	Comprimido liberação prolongada	Divalproato de Sódio 500mg liberação prolongada	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
149	148.001.301	1.000	Frasco c/100ml	Domperidona 1 mg/ml	R\$ 11,81	R\$ 11.810,00
150	148.000.481	270.000	Comprimido ou Cápsula	Domperidona 10 mg	R\$ 0,04	R\$ 10.800,00
151	148.002.245	30.000	Comprimido ou Cápsula	Donepezila 10 mg	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
152	148.002.304	7.000	Comprimido ou Cápsula	Donepezila 5mg	R\$ 0,77	R\$ 5.390,00
153	148.002.321	21.000	Comprimido ou Cápsula	Doxazozina 2mg	R\$ 0,07	R\$ 1.470,00
154	148.002.366	21.000	Comprimido ou Cápsula	Doxazozina 4mg	R\$ 0,14	R\$ 2.940,00
155	148.010.055	2.000	Comprimido ou Cápsula	Doxiciclina 100mg	R\$ 0,41	R\$ 820,00
156	148.002.021	100.000	Comprimido ou Cápsula	Duloxetina 30mg	R\$ 0,68	R\$ 68.000,00
157	148.002.022	106.000	Comprimido ou Cápsula	Duloxetina 60mg	R\$ 1,05	R\$ 111.300,00
158	148.008.033	23.000	Comprimido ou Cápsula	Empagliflozina + Linagliptina 25/5 mg	R\$ 7,67	R\$ 176.410,00
159	148.002.145	36.000	Comprimido ou Cápsula	Empagliflozina 25 mg	R\$ 6,17	R\$ 222.120,00
160	148.001.303	68.000	Comprimido ou Cápsula	Enalapril 10 mg	R\$ 0,03	R\$ 2.040,00
161	148.002.256	80.000	Comprimido ou Cápsula	Enalapril 20 mg	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
162	148.008.034	500	Solução injetável 0,4ml	Enoxaparina 40 mg/0,4ml seringa preenchida	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
163	148.002.246	180.000	Comprimido ou Cápsula	Escitalopram 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
164	148.002.247	150.000	Comprimido ou Cápsula	Escitalopram 20 mg	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
165	148.000.900	120.000	Comprimido ou Cápsula	Espironolactona 25 mg	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
166	148.001.013	50.000	Comprimido ou Cápsula	Espironolactona 50 mg	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
167	148.002.274	23.000	Comprimido ou Cápsula	Etinilestradiol+ levonorgestrel 0,03 mg+ 0,15 mg	R\$ 0,72	R\$ 16.560,00
168	148.000.016	30.000	Comprimido ou Cápsula	Fenitoína 100 mg	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
169	148.000.153	90.000	Comprimido ou Cápsula	Fenobarbital 100 mg	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00
170	148.001.900	600	Frasco c/20ml	Fenobarbital 40 mg/ml	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
171	148.002.266	100	Tubo c/30grs	Fibrinolisa + desoxurribinuclease 666UI/g	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
172	148.002.375	13.500	Comprimido ou Cápsula	Finasterida 5mg	R\$ 0,23	R\$ 3.105,00
173	148.000.907	4.000	Comprimido ou Cápsula	Fluconazol 150 mg	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
174	148.001.015	8.000	Comprimido ou Cápsula	Flunarizina 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 720,00
175	148.001.320	250.000	Comprimido ou Cápsula	Fluoxetina 20 mg	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
176	148.002.360	40.000	Cápsula inalatória	Fumarato de Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsula inalante	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
177	148.000.399	100	Frasco spray c/120doses	Furoato de Fluticasona 27,5mcg solução nasal	R\$ 54,62	R\$ 5.462,00
178	148.001.325	200.000	Comprimido ou Cápsula	Furosemda 40 mg	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



179	148.001.599	60.000	Comprimido ou Cápsula	Gabapentina 300 mg	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
180	148.001.327	9.000	Comprimido ou Cápsula	Ginkgo Biloba 80 mg	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
181	148.001.911	687.000	Comprimido ou Cápsula	Gliclazida 30 mg	R\$ 0,09	R\$ 61.830,00
182	148.010.037	3.000	Comprimido ou Cápsula	Glicosamina 500mg + Condroitina 400mg	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
183	148.001.022	5.000	Comprimido ou Cápsula	Glimepirida 4 mg	R\$ 0,15	R\$ 750,00
184	148.001.916	10.000	Comprimido ou Cápsula	Haloperidol 1 mg	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
185	148.000.213	40.000	Comprimido ou Cápsula	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
186	148.001.915	1.000	Ampola c/01ml	Haloperidol decanoato 50 mg/ml IM	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
187	148.001.335	44.000	Comprimido ou Cápsula	Hidralazina 25 mg	R\$ 0,40	R\$ 17.600,00
188	148.001.336	50.000	Comprimido ou Cápsula	Hidralazina 50 mg	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
189	148.001.337	300.000	Comprimido ou Cápsula	Hidroclorotiazida 25 mg	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00
190	148.002.335	100	Tubo c/85grs	Hidrogel com alginato	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
191	148.002.294	2.000	Frasco c/100ml	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml ou 6%	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
192	148.001.744	3.000	Frasco c/30ml	Ibuprofeno 50 mg/ml	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
193	396.000.002	62.000	Comprimido ou Cápsula	Ibuprofeno 600 mg	R\$ 0,12	R\$ 7.440,00
194	148.001.026	30.000	Comprimido ou Cápsula	Imipramina 25 mg	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
195	148.002.298	13.000	Comprimido ou Cápsula	Isossorbida 40mg	R\$ 0,40	R\$ 5.200,00
196	148.010.035	5.000	Comprimido ou Cápsula	Ivabradina 5mg	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
197	148.002.240	1.500	Comprimido ou Cápsula	Ivermectina 4 mg	R\$ 0,23	R\$ 345,00
198	148.002.325	100	Frasco c/120ml	Lactitol 120ml	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
199	148.002.295	2.000	Frasco c/120ml	Lactulose 667mg/ml	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
200	148.001.354	80.000	Comprimido ou Cápsula	Lamotrigina 100 mg	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
201	148.001.355	70.000	Comprimido ou Cápsula	Lamotrigina 50 mg	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
202	148.010.036	30	Frasco c/2,5ml	Latanoprost 0,005% ou 50mcg/ml	R\$ 10,69	R\$ 320,70
203	148.010.043	500	Frasco c/100ml ou 150ml	Levetiracetam 100mg/ml	R\$ 48,49	R\$ 24.245,00
204	148.002.367	26.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 250mg	R\$ 0,66	R\$ 17.160,00
205	148.002.330	6.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 500mg	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
206	148.002.368	6.000	Comprimido ou Cápsula	Levetiracetam 750mg	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
207	148.001.356	80.000	Comprimido ou Cápsula	Levodopa + benserazida 200/50 mg	R\$ 1,17	R\$ 93.600,00
208	148.001.357	7.000	Comprimido ou Cápsula	Levofloxacino 500 mg	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
209	148.000.160	5.000	Comprimido ou Cápsula	Levomepromazina 100 mg	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
210	148.000.161	15.000	Comprimido ou Cápsula	Levomepromazina 25 mg	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
211	148.001.036	500	Frasco c/20ml	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
212	148.001.037	95.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 100 mcg	R\$ 0,20	R\$ 19.000,00
213	148.001.361	123.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 25 mcg	R\$ 0,21	R\$ 25.830,00
214	148.001.362	103.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 50 mcg	R\$ 0,19	R\$ 19.570,00
215	148.000.750	70.000	Comprimido ou Cápsula	Levotiroxina 75 mcg	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00
216	148.002.344	1.500	Comprimido ou Cápsula	Linagliptina 5mg	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
217	148.009.033	1.000	Frasco c/100ml	Loratadina 1 mg/ml	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
218	148.000.814	40.000	Comprimido ou Cápsula	Loratadina 10 mg	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
219	148.000.427	36.000	Comprimido ou Cápsula	Lorazepam 2 mg	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



220	148.010.029	15.000	Comprimido ou Cápsula	Losartana 100 mg	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
221	148.002.257	120.000	Comprimido ou Cápsula	Losartana 25 mg	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
222	148.002.238	5.000	Frasco c/120ml	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona 2 mg + 0,25 mg/ 5 ml ou 0,4mg/0,05mg/ml	R\$ 2,93	R\$ 14.650,00
223	148.001.383	13.000	Comprimido ou Cápsula	Meloxicam 15 mg	R\$ 0,37	R\$ 4.810,00
224	148.002.250	20.000	Comprimido ou Cápsula	Memantina 10 mg	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
225	148.010.039	1.000	Comprimido	Mesalazina 800mg	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
226	148.000.815	800.000	Comprimido ou Cápsula	Metformina 500 mg	R\$ 0,10	R\$ 80.000,00
227	148.000.446	150.000	Comprimido ou Cápsula	Metformina 850 mg	R\$ 0,46	R\$ 69.000,00
228	148.010.024	800.000	Comprimido de liberação prolongada	Metformina XR 500mg	R\$ 0,14	R\$ 112.000,00
229	148.000.065	44.000	Comprimido ou Cápsula	Metildopa 250 mg	R\$ 0,52	R\$ 22.880,00
230	148.001.387	25.000	Comprimido ou Cápsula	Metildopa 500 mg	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00
231	148.001.388	35.000	Comprimido ou Cápsula	Metilfenidato 10 mg	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00
232	148.001.389	5.000	Comprimido ou Cápsula	Metoclopramida 10 mg	R\$ 0,06	R\$ 300,00
233	148.001.390	400	Frasco c/10ml	Metoclopramida 4mg/ml gts	R\$ 1,34	R\$ 536,00
234	148.002.241	500	Frasco c/100ml	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
235	148.001.395	16.000	Comprimido ou Cápsula	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00
236	148.000.452	1.000	Tubo c/50grs	Metronidazol creme vaginal 100 mg/g	R\$ 5,52	R\$ 5.520,00
237	148.007.009	500	Tubo c/28grs	Miconazol 20 mg/g dermatológico	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
238	148.007.010	1.000	Tubo c/80grs	Miconazol cr vaginal 20mg/g	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
239	148.002.150	40.000	Comprimido ou Cápsula	Mirtazapina 30 mg	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
240	148.010.022	200	Comprimido ou Cápsula	mononitrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg	R\$ 2,34	R\$ 468,00
241	148.002.324	8.000	Comprimido ou Cápsula	Montelucaste 10mg	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
242	148.008.047	5.000	Comprimido ou Cápsula	Morfina 30mg	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
243	148.010.057	4.500	Comprimido ou Cápsula	Naltrexona 50mg	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00
244	148.002.236	5.000	Tubo c/50grs	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00
245	148.002.268	5.000	Tubo c/10grs	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
246	148.000.102	40.000	Comprimido ou Cápsula	Nifedipino 20 mg	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
247	148.002.262	7.500	Comprimido ou Cápsula	Nifedipino Retard 20 mg	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
248	148.001.405	40.000	Comprimido ou Cápsula	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
249	148.002.063	2.000	Tubo c/50grs	Nistatina creme vaginal 25000 UI/g	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
250	148.000.763	55.000	Comprimido ou Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg	R\$ 0,26	R\$ 14.300,00
251	148.002.273	2.000	Ampola c/01ml	Norestíterona enantato + estradiol valerato 50 mg+ 5 mg	R\$ 8,22	R\$ 16.440,00
252	148.001.408	2.000	Comprimido ou Cápsula	Norfloxacino 400 mg	R\$ 0,35	R\$ 700,00
253	148.000.765	50.000	Comprimido ou Cápsula	Nortriptilina 25 mg	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
254	148.010.040	6.000	Comprimido ou Cápsula	Olanzapina 5mg	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
255	148.001.782	1.000	Frasco c/100ml	Óleo Mineral puro	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



256	148.002.345	1.500	Comprimido ou Cápsula	Olmesartana Medoxomila 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
257	148.000.012	184.000	Comprimido ou Cápsula	Omeprazol 20 mg	R\$ 0,07	R\$ 12.880,00
258	148.001.565	21.000	Comprimido ou Cápsula	Ondansetrona 4mg	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00
259	148.001.566	60.000	Comprimido ou Cápsula	Ondansetrona 8 mg	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
260	148.001.515	35.000	Comprimido ou Cápsula	Orlistate 120mg	R\$ 1,07	R\$ 37.450,00
261	148.000.766	50.000	Comprimido ou Cápsula	Oxcarbazepina 300 mg	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
262	148.000.767	10.000	Comprimido ou Cápsula	Oxcarbazepina 600 mg	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
263	148.002.338	720	Comprimido ou Cápsula	Oxicodona 10mg	R\$ 7,41	R\$ 5.335,20
264	148.002.269	5.000	Tubo c/45grs	Oxido de Zinco+ Vitamina A + Vitamina D 100 UI/g + 1.000ui/g + 400ui/g	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
265	148.001.602	272.000	Comprimido ou Cápsula	Pantoprazol 40 mg	R\$ 0,15	R\$ 40.800,00
266	148.001.418	2.200	Frasco c/15ml	Paracetamol 200 mg/ml	R\$ 1,15	R\$ 2.530,00
267	148.000.015	52.000	Comprimido ou Cápsula	Paracetamol 500 mg	R\$ 0,06	R\$ 3.120,00
268	148.001.421	102.000	Comprimido ou Cápsula	Paroxetina 20 mg	R\$ 0,45	R\$ 45.900,00
269	148.001.422	4.000	Comprimido ou Cápsula	Pentoxifilina 400 mg	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
270	148.002.369	2.000	Frasco c/20ml	Periciazina 1% ou 10mg/ml	R\$ 13,79	R\$ 27.580,00
271	148.000.724	14.000	Comprimido ou Cápsula	Periciazina 10 mg	R\$ 0,56	R\$ 7.840,00
272	148.002.370	200	Frasco c/20ml	Periciazina 4% ou 40mg/ml	R\$ 20,36	R\$ 4.072,00
273	148.010.058	6.000	Comprimido ou Cápsula	Pioglitazona 30mg	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
274	148.010.030	1.500	Comprimido ou Cápsula	Pioglitazona 45mg	R\$ 4,26	R\$ 6.390,00
275	148.010.038	7.500	Comprimido ou Cápsula	Pitavastatina 2mg	R\$ 1,72	R\$ 12.900,00
276	148.002.363	1.000	Tubo c/40grs	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g gel ou pomada	R\$ 28,54	R\$ 28.540,00
277	148.001.113	3.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisolona 20 mg	R\$ 0,30	R\$ 900,00
278	148.009.039	3.000	Frasco c/60ml	Prednisolona 3 mg/ml	R\$ 4,36	R\$ 13.080,00
279	148.002.069	46.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisona 20 mg	R\$ 0,13	R\$ 5.980,00
280	148.000.386	40.000	Comprimido ou Cápsula	Prednisona 5 mg	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
281	148.002.148	100.000	Comprimido ou Cápsula	Pregabalina 150 mg	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
282	148.002.147	300.000	Comprimido ou Cápsula	Pregabalina 75 mg	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
283	148.000.168	20.000	Comprimido ou Cápsula	Prometazina 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
284	148.001.434	30.000	Comprimido ou Cápsula	Propafenona 300 mg	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
285	148.000.020	70.000	Comprimido ou Cápsula	Propatilnitrato 10 mg	R\$ 0,45	R\$ 31.500,00
286	148.002.337	3.000	Comprimido ou Cápsula	Propiltiouracila 100mg	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
287	148.001.435	50.000	Comprimido ou Cápsula	Propranolol 40 mg	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
288	148.002.316	500	Frasco c/120ml	Protetor Solar FPS 50 c/120ml	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
289	148.000.729	120.000	Comprimido ou Cápsula	Quetiapina 100 mg	R\$ 0,38	R\$ 45.600,00
290	148.000.730	320.000	Comprimido ou Cápsula	Quetiapina 25 mg	R\$ 0,11	R\$ 35.200,00
291	148.002.317	500	Frasco c/200ml	Repelente 200ml	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00
292	148.002.318	500	Frasco c/100ml	Repelente DEET 100ml	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
293	148.002.319	500	Frasco c/100ml	Repelente Icaridina 100ml	R\$ 12,44	R\$ 6.220,00
294	148.001.442	70.000	Comprimido ou Cápsula	Risperidona 1 mg	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



295	148.002.251	2.000	Frasco c/30ml	Risperidona 1 mg/ml	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
296	148.001.443	70.000	Comprimido ou Cápsula	Risperidona 2 mg	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
297	148.002.159	16.000	Comprimido ou Cápsula	Rivaroxabana 15mg	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00
298	148.002.138	68.000	Comprimido ou Cápsula	Rivaroxabana 20 mg	R\$ 0,22	R\$ 14.960,00
299	148.002.371	950.000	Comprimido ou Cápsula	Rosuvastatina 10mg	R\$ 0,12	R\$ 114.000,00
300	148.002.160	650.000	Comprimido ou Cápsula	Rosuvastatina 20 mg	R\$ 0,24	R\$ 156.000,00
301	148.001.445	40.000	Comprimido ou Cápsula	Saccharomyces boulardii 100 mg	R\$ 1,36	R\$ 54.400,00
302	148.001.697	20.000	Sachê c/27,9grs	Sais de Reidratação oral	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
303	148.002.315	500	Tubo c/30grs	Salicilato de Metila+Canfora+Mentol 52,5mg/g+44,40mg/g+20mg/g pomada	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
304	148.000.783	1.000	Comprimido ou Cápsula	Secnidazol 1000 mg	R\$ 0,81	R\$ 810,00
305	148.001.453	450.000	Comprimido ou Cápsula	Sertralina 50 mg	R\$ 0,10	R\$ 45.000,00
306	148.002.284	20.000	Comprimido ou Cápsula	Sildenafil 25 mg	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
307	148.002.279	16.000	Comprimido ou Cápsula	Simeticona 40 mg	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
308	148.010.008	4.000	Frasco c/10ml	Simeticona 75 mg/ml	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
309	148.000.617	20.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 10 mg	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
310	148.000.784	138.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 20 mg	R\$ 0,06	R\$ 8.280,00
311	148.001.456	34.000	Comprimido ou Cápsula	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,12	R\$ 4.080,00
312	148.000.720	80.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 100 mg	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00
313	148.000.721	150.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 25 mg	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
314	148.000.722	300.000	Comprimido ou Cápsula	Succinato de Metoprolol 50 mg	R\$ 0,43	R\$ 129.000,00
315	148.007.008	2.000	Tubo c/30grs	Sulfadiazina de prata 10mg/g	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
316	148.000.206	12.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
317	148.010.026	1.000	Frasco c/100ml	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40 mg/ 5 ml ou 40mg/8mg/ml	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
318	148.002.342	2.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfassalazina 500mg	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
319	148.010.059	1.000	Frasco c/30ml	Sulfato Ferroso 125 mg/ml equivalente a 25mg/ml de ferro elementar	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
320	148.001.462	150.000	Comprimido ou Cápsula	Sulfato Ferroso 40 mg	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
321	148.002.347	30	Frasco c/20ml	Suplemento de Vitamina D 200ui/gota	R\$ 18,79	R\$ 563,70
322	148.000.734	100.000	Comprimido ou Cápsula	Topiramato 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
323	148.001.719	150.000	Comprimido ou Cápsula	Topiramato 50 mg	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
324	148.002.343	1.500	Comprimido ou Cápsula	Tramadol+Paracetamol 37,5mg+325mg	R\$ 0,54	R\$ 810,00
325	148.010.049	15.000	Comprimido ou Cápsula	Trazodona 50mg	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
326	148.010.045	1.000	Tubo c/10grs	Triancinolona acetonida 1mg/g	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
327	148.010.056	2.000	Comprimido ou Cápsula	Trimebutina 200mg	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
328	148.004.002	65.000	Comprimido ou Cápsula	Trimetazidina 35mg MR	R\$ 0,51	R\$ 33.150,00
329	148.002.263	60.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 160 mg	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
330	148.002.023	75.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 320 mg	R\$ 0,74	R\$ 55.500,00
331	148.002.024	5.000	Comprimido ou Cápsula	Valsartana 80mg	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



332	148.001.649	5.000	Comprimido ou Cápsula	Varfarina 5 mg	R\$ 0,13	R\$ 650,00
333	148.010.052	15.000	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 150mg	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
334	148.002.323	16.500	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 37,5mg	R\$ 0,39	R\$ 6.435,00
335	148.002.188	170.000	Comprimido ou Cápsula	Venlafaxina 75 mg	R\$ 0,36	R\$ 61.200,00
336	148.001.650	43.000	Comprimido ou Cápsula	Verapamil 80 mg	R\$ 0,22	R\$ 9.460,00
337	148.002.336	1.500	Comprimido ou Cápsula	Vildagliptina+Metformina 50/850mg	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
338	148.009.043	1.000	Frasco c/10ml	Vitamina A + D gotas 125UI/gota + 250UI/gota	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
339	148.002.283	1.000	Frasco c/20ml	Vitamina C 200 mg/ml - Ácido Ascórbico 200mg/ml	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
340	148.002.018	60.000	Comprimido ou Cápsula	Zolpidem 10 mg	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
341	148.001.718	1.000	Ampola c/01ml	Zuclopentixol 200 mg/ml IM	R\$ 90,62	R\$ 90.620,00

Valor global estimado de R\$ 6.621.566,50

Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e ao Pannel de Preços do Governo Federal

Metodologia adotada: Preço médio

Inconfidentes/MG, 30 de junho de 2026

Richard Guidi Doná
Departamento Municipal de Saúde

Carlos Alessandro Emidio
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026 - por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso na Atenção Básica, com distribuição gratuita por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, bem como ao atendimento de ordens judiciais, visando assegurar o abastecimento do setor de Farmácia Básica do Município de Inconfidentes/MG – O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á 22/07/2026, às 09 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, centro, Inconfidentes, CEP: 37.576-000. Tel. (35) 3464-1014 — no site www.inconfidentes.mg.gov.br e no PNCP — CLAUDINEI TUNES PEREIRA — Prefeito Municipal — Rodnei Francisco de Oliveira — Pregoeiro.